Jornal **O DIA** SP

www.jornalodiasp.com.br | São Paulo, terça-feira, 15 de outubro de 2019 | Nº 24.525 | Preço banca: R$ 3,00

Mercado financeiro reduz estimativa de inflação para 3,28% em 2019

Instituições financeiras reduziram, pela décima vez seguida, a estimativa para a inflação este ano. Segundo pesquisa do Banco Central (BC) feita ao mercado financeiro, divulgada todas as segundas-feiras pela internet, a previsão para a inflação, calculada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, passou de 3,42% para 3,28% em 2019.

Para 2020, a estimativa caiu de 3,78% para 3,73%, na segunda redução seguida. A previsão para os anos seguintes não teve alterações: 3,75% em 2021, e 3,50%, em 2022.

As projeções para 2019 e 2020 estão abaixo do centro da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. A meta de inflação, definida pelo Conselho Monetário Nacional, é 4,25% em 2019, 4% em 2020, 3,75% em 2021 e 3,50% em 2022, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Página 3

Ministério modifica regras para deportação de estrangeiros

Página 4

Oferta de vagas no comércio para o Natal será a maior em seis anos

Página 3

Acordo entre governo e indígenas tranquiliza equatorianos

A população do Equador acordou na segunda-feira(14) aliviada. Foram 12 dias de manifestações violentas e um saldo de sete mortos, 1.340 feridos e 1.152 presos, de acordo com informações da Defensoria Pública do Equador.

Na noite de domingo (13), após quatro horas de discussão, o presidente Lenin Moreno e representantes dos indígenas conseguiram chegar a um acordo: o Decreto 883, que retirou o subsídio aos combustíveis fica revogado e um novo decreto, concertado conjuntamente com os povos indígenas, será elaborado nos próximos dias. As Nações Unidas e a Conferência Episcopal Equatoriana farão a intermediação. Página 3

ONGs pedem porto seguro para desembarcar 176 migrantes resgatados

As duas organizações não governamentais (ONGs) que controlam o navio humanitário Ocean Viking pediram à União Europeia (UE) que indique rapidamente um porto seguro para desembarcar os 176 migrantes, de diferentes países africanos, que resgataram na costa da Líbia no fim de semana.

"Já é a quarta vez, desde o início das operações da Ocean Viking, que esperamos por um lugar seguro para desembarcar", diz em comunicado a SOS Méditerranée, que administra o navio juntamente com os Médicos Sem Fronteiras (MSF). Página 3

Previsão do Tempo

Terça: Sol e muitas nuvens, com chuva pela manhã e à noite. 26° C 17° C

Manhã | Tarde | Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 4,12
Venda: 4,12

Turismo
Compra: 3,96
Venda: 4,30

EURO
Compra: 4,55
Venda: 4,55

ANTT terá economia de R$ 590 milhões com desburocratização

Foto/Imagem Divulgação CNT

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) divulgou na segunda-feira (14) que a adoção de medidas de desburocratização vai resultar em uma economia de aproximadamente R$ 590 milhões em cinco anos.

Após mapeamento e classificação, a agência reguladora revogou 1.419 resoluções de um total de 6.077 e simplificou processos relacionados a habilitação de transportes de passageiros; ao financiamentos dos contratos das concessões de rodovias e ferrovias; à autorizações de investimentos em ferrovias; e também à adoção de um sistema remoto de fiscalização e monitoramento.

Durante o processo de classificação, a ANTT verificou que pouco mais de 2% das normas mapeadas (136 resoluções) tinham caráter normativo de fato. Com relação a economia gerada com as mudanças, a ANTT disse que, do total, R$ 373 milhões serão obtidos com a automação do sistema de habilitação de transportes de passageiros. O processo foi simplificado e o prazo passou de 10 dias para um dia.

A ANTT estima que outra mudança, voltada para o processo de autorização de investimentos em ferrovias, vai gerar uma economia de R$ 128 milhões. O prazo de autorização de investimentos pela ANTT foi reduzido de 90 dias para cinco dias.

Outros R$ 48 milhões devem ser economizados com a adoção de um manual de anuência prévia em financiamentos contratados por concessionárias de rodovias e ferrovias federais concedidas. Página 4

Bahia decreta estado de emergência por manchas de óleo no litoral

O governador em exercício do estado da Bahia, João Leão, assinou na segunda-feira (14) três documentos que visam ajudar o estado a conter a mancha de óleo que se espalha rapidamente pelo litoral da Região Nordeste. Entre eles, a declaração de emergência nos municípios afetados pelo desastre ambiental. O decreto permite que verbas contingenciais sejam usadas na contenção do óleo. João Leão assinou também um termo de recebimento de ajuda da sociedade civil e uma carta pedindo apoio ao Governo Federal.

"O decreto tem o intuito de nos ajudar a resolver o problema. Ele trata da participação do Estado e dos municípios neste processo para nos habilitar a receber recursos federais. O segundo documento é sobre a cooperação dos capelães do Brasil, que nos ofereceram 5 mil pessoas. Já o terceiro solicita o apoio da Petrobras, que é quem entende do assunto", explicou o governador.

De acordo com a secretaria de Meio Ambiente do Estado da Bahia, 35 toneladas de óleo já foram retiradas do litoral. A coleta do material contaminado é feita por uma força-tarefa composta por bombeiros, Defesa Civil e funcionários municipais.

"Estamos intensificando o trabalho principalmente nas regiões onde há dificuldade de acesso, porque nas zonas mais urbanas as prefeituras têm atuado junto com o Governo do Estado. Nós temos colocado para as cidades a possibilidade não somente do decreto de emergência ambiental, como também equipamentos e materiais que permitem a retirada", declarou o comandante-geral do Corpo de Bombeiros, coronel Francisco Telles.

O governo da Bahia emitiu, ainda, um alerta para a população para que não entre em contato direto com o óleo e não toque ou remova resíduos contaminados. (Agência Brasil)

Esporte

Mercedes é campeã mundial pela sexta vez consecutiva

Dominante desde o início da nova era de motores híbridos 1.6 V6 turbo, introduzida em 2014, a Mercedes-AMG acaba de igualar a Ferrari como recordista de títulos Mundiais de Construtores em sequência. Foram seis, considerando a atual temporada. A taça de 2019 está matematicamente assegurada em função dos resultados do GP do Japão, no último domingo.

Depois de ser surpreendida pelo r itmo da Ferrari no treino de classificação – com pole para Sebastian Vettel e segundo lugar para Charles Leclerc – a Mercedes reagiu na corrida. Página 8

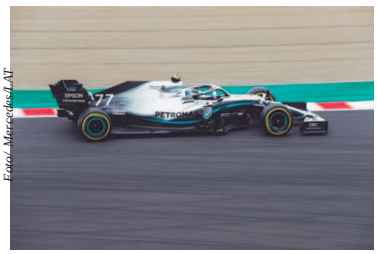

Foto/ Mercedes-AT

Valtteri *Bottas*

Cunha (Stock), Granelli (Truck) e Peperone (Light) são os campeões da temporada

Foto/Pedro Bradanca

63 *milésimos de segundo separaram Fábio PL e Fernanda Jardim na Stock do RKC*

Uma etapa eletrizante, comemorativa ao Dia das Crianças, encerrou no último fim de semana a temporada do campeonato de kartismo do clube de companheirismo do Rotary Club Ponte Estaiada São Paulo (Distrito 4.420). O GP Rotary Ponte Estaiada, realizado no Kartódromo de Interlagos, em São Paulo (SP), teve Fábio PL (Stock), Geison Granelli (Truck) e Anthony Peperone como vencedores. E após esta décima etapa do Racing Kart Club (RKC) – quinta da segunda fase -, Fábio PL (Stock) e Anthony Peperone (Truck e Light) conquistaram o segundo turno. Página 8

Projeto Na Trilha Certa será atração em Mogi das Cruzes

Mogi das Cruzes, em São Paulo, será o palco de mais uma etapa do projeto Na Trilha Certa, projeto de lazer destinado a jovens de 14 a 16 anos de escolas públicas e adultos moradores da cidade-sede do evento. Nos dias 26 e 27 de outubro, o evento movimentará o distrito de Taiçupeba, com diversas atividades de esportes de aventura, levando a inclusão através do esporte a cada vez mais pessoas. Página 8

Brasil vence o Japão e é campeão com uma rodada de antecedência

Foto/ Getty Image

Bruno *é o capitão do Brasil*

O Brasil é campeão da Copa do Mundo 2019. Na segunda-feira (14), a seleção brasileira masculina de vôlei bateu o Japão, donos da casa, por 3 sets a 1 (25/17, 24/26, 25/14 e 27/25) e conquistou o título da tradicional competição que acontece de quatro em quatro anos com uma rodada de antecedência. Em Hiroshima, o time dirigido pelo técnico Renan assegurou a décima vitória em 10 jogos disputados até agora.

O último compromisso da equipe verde e amarela, mesmo com o título já garantido, será nesta terça-feira (15), contra a Itália. A partida será às 3h (Horário de Brasília) e terá transmissão ao vivo do Sportv 2. Página 8

Com brincadeiras, museus da USP integram crianças à universidade

Um projeto conduzido pela Universidade de São Paulo busca estabelecer uma ponte de conhecimento entre os moradores do bairro vizinho ao campus da USP no Butantã, na capital, e três dos museus mantidos pela instituição de ensino.

Chamado de Integrando a Comunidade São Remo com Museus da USP: o patrimônio cultural, natural e artístico numa perspectiva conjunta de aprendizagem, a ação reúne a comunidade São Remo e os Museus de Arqueologia e Etnologia (MAE), de Anatomia Veterinária (MAV) e de Arte Contemporânea (MAC).

Visitas

O projeto começou em março e terá duração de dois anos. As atividades incluem a participação de crianças que frequentam o projeto Girassol, vinculado à ONG Associação Metodista Livre Agente. Os pequenos visitam os museus todas as quartas-feiras, em horário diferente do da escola.

"Vamos trabalhar o 'saber ouvir a criança', sentar-se e conversar. Elas são muito espontâneas. A proposta é ligar as áreas de conhecimento e interligar os saberes. Aliás, é o desafio da educação", revela Maria Angela Serri Francoio, educadora do MAC, ao Jornal da USP.

Como a cada semana a visita é a um museu diferente, existe uma conexão das atividades. São feitas oficinas nos espaços da USP e também na Comunidade São Remo. As crianças realizam uma espécie de estudo prévio durante as atividades no projeto Girassol, antes da passagem pelos espaços.

"Essa dinâmica é para ajudar a pensar o museu como um todo. Pensar na exposição, na curadoria e nos processos. Discutimos temas necessários com as crianças", salienta Camilo de Mello Vasconcelos, professor da universidade e coordenador do MAE, ao Jornal da USP.

Dinâmicas

Em uma das atividades no MAE, as crianças foram divididas em grupos. Um integrante era vendado. Por meio do tato, ele sentia a textura e o formato de um objeto arqueológico e um etnológico. Depois, voltava para a sala onde estava o grupo e os descrevia. Os participantes pintavam no papel a representação do que o amigo contou.

"Essa brincadeira, como as outras, tem o objetivo de fazer com que elas aprendam por si e tenham autonomia para pensar. Aprendo sobre o público, as crianças, e a respeito de dar aula. Era um contato que eu não tinha tanto na graduação", explica ao Jornal da USP Eduardo Rosa, aluno do curso de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da universidade, em São Paulo, e bolsista no projeto.

Experiência

Uma das propostas da iniciativa é justamente fornecer uma nova experiência no campo da extensão também para quem trabalha no ambiente do museu, tanto diretores quanto os estagiários de História, Educomunicação e Biologia.

"O MAE, por estar aqui do lado, é um recurso que nós não temos o costume de ir. O projeto abre esse horizonte para as crianças", afirma ao Jornal da USP Samara Sousa, professora do projeto Girassol e que acompanha as crianças nas visitas do período da tarde à universidade.

"É muito valioso ir ao museu. Elas passam aqui em frente com a mãe e pai e dizem: 'Olha, eu já vim aqui! Vamos lá também!'. Isso incentiva de alguma maneira", completa a docente. No próximo ano, será feita uma exposição com todas as atividades feitas pelas crianças.

Diálogo

O desenvolvimento do projeto envolve o início do Museu de Arqueologia e Etnologia em seu novo prédio e os espaços de lazer da São Remo. Em 1993, o museu foi para um espaço ao lado da prefeitura do campus Cidade Universitária da USP onde ficava uma quadra de futebol para crianças e adultos.

Contudo, o local foi desapropriado e isso gerou um desconforto para a direção do museu, que sentiu necessidade de dialogar com a comunidade e vice-versa. Foram feitas atividades na Escola de Alfabetização de Adultos e com a Associação de Moradores.

Tempos mais tarde, foi criada uma longa exposição envolvendo a vivência e a história dos moradores do bairro. Desde então, sempre há projetos em parceria, como o Integrando a Comunidade São Remo com Museus da USP: o patrimônio cultural, natural e artístico numa perspectiva conjunta de aprendizagem.

Ele foi remodelado, firmou a parceria com os coordenadores do Girassol e estendeu-se para os Museus de Anatomia Veterinária e de Arte Contemporânea. Assim, concorreu ao edital do programa Aprender na Comunidade da Pró-Reitoria de Graduação da USP, e pôde contratar estagiários e ampliar as portas de visitas.

"Os museus devem se abrir para as comunidades, se ampliar e pensar na acessibilidade em diferentes formatos", pontua o professor Camilo de Mello Vasconcelos, coordenador do MAE.

"Esse trabalho é para reforçar o nosso papel social. Devemos dialogar com todos, romper as barreiras invisíveis e visíveis que têm por aqui na USP", diz Maurício André, educador do MAE, ao Jornal da USP.

CESAR NETO

www.cesarneto.com

MÍDIAS

A coluna (diária) de política do cronista e jornalista **Cesar Neto** *vem sendo publicada desde 1993. Na Imprensa, pelo jornal "O DIA" (3º mais antigo dos diários em São Paulo - SP). Na Internet desde 1996,* www.cesarneto.com *foi um dos sites pioneiros no Brasil. No Twitter,* **@CesarNetoReal**

.

CÂMARA (SP)

Hoje é Dia do Professor. Na Grécia Antiga, o Professor (Filosofia) Aristóteles ensinou que "Humanos são, por Natureza, Animais Políticos". Em São Paulo (Brasil), o Professor (História) Edson Simões ensinou em escolas, na Câmara (vereadores) e ensina no Tribunal de Contas paulistano

.

PREFEITURA (SP)

Bruno Covas teve como avô e professor - na política - Mario Covas (prefeito de São Paulo - 1983 / 1985). Seu maior desafio é demonstrar pra gregos, troianos etc que tá preparado pra ser reeleito e realizar uma gestão que complete 6 anos de mandatos, o dobro do que seu avô teve

.

ASSEMBLEIA (SP)

Deputado Gil Diniz (líder da bancada - PSL) confirmando que ao homenagear o Presidente Jair Bolsonaro estará homenageando toda a família em sessão solene (próximo dia 18) a maior honra da Casa: o Colar do Mérito Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

.

GOVERNO (SP)

O grande comunicador João Doria (dono do PSDB 'de centro') tá devolvendo à Secretaria (Comunicação) a importância perdida desde que Alckmin (PSDB) passou a governança pro então vice França (dono do PSB paulista). Cleber Mata é o cara que já faz subir a marca #Doria2022

.

CONGRESSO (BR)

Quem conheceu o deputado estadual, hoje senador major Olímpio, sabe que ele não costuma recuar do que fala e faz. Agora com 8 anos de mandato, podendo se dar ao luxo de apoiar quem quiser (2020 e 2022), sem ser alguém da família Bolsonaro, vai mordendo e assoprando

.

PRESIDÊNCIA (BR)

Quantas professoras e professores teve o hoje Presidente Jair Bolsonaro ? Começava pela influência dos nonos e nonas das famílias do pai e da mãe ... primário, ginásio ... até Academia Militar do Exército. Hoje, ele tem obrigação de dar aulas de Educação Moral e Cívica aos patriotas

.

PARTIDOS (BR)

Assim como o PSL (de Bivar), todos os atuais demais 32 partidos políticos brasileiros têm donos ou sócios preferenciais, sobreviventes do que restou das direitas, esquerdas e centros; conceitos falidos junto com variações de socialismos, capitalismos, ditaduras e democracias (Século 20)

.

HISTÓRIAS (BR)

Que a Suprema Corte brasileira pode tudo, a partir de um placar de 6 x 5 sobre qualquer matéria Constitucional que vá ao plenário, você já sabe. O que talvez você não imagine é que a sofisticada Justiça Eleitoral pode se tornar ainda mais decisiva nas seguranças (ou não) das urnas eletrônicas

.

EDITOR

A coluna (diária) de política do cronista e jornalista **Cesar Neto** *foi se tornando referencial das liberdades possíveis. Recebeu a "Medalha Anchieta" da Câmara Municipal de São Paulo e o "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.* EMAIL **cesar@cesarneto.com**

cesar@cesarneto.com

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,00

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Radiobrás – Agência Brasil

Publicidade Legal
Balanços, Atas e Convocações
R. Albion, 229 - Cj. 113 - Lapa
Telefone: 3832-4488

E-mail: jornalodiasp@terra.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Memorial da América Latina promoverá encontro nacional de capoeira

No dia 20 de novembro, o Memorial da América Latina celebrará o Dia da Consciência Negra com um grande encontro nacional de capoeira, denominado "Um Gesto de Liberdade". O evento reunirá, na capital, todas as correntes da capoeira brasileira para um dia com rodas, homenagens, exposição, shows e feira gastronômica.

Na Praça Cívica, serão realizadas grandes rodas da modalidade, de todos os estilos: Regional, Angola e Contemporânea. Os interessados em participar devem se inscrever previamente por meio de um formulário, até o dia 5 de novembro.

O cadastro está aberto a todos os grupos de capoeira do Brasil. A programação completa da iniciativa será divulgada em breve, de acordo com os organizadores.

Expressão cultural

A capoeira é uma expressão cultural brasileira que teve origem no século XVIII, ainda sob regime escravista. Misturando, em uma espécie de ritual, movimentos de artes marciais, dança e música, a modalidade se desenvolveu como forma de sociabilidade, solidariedade e estratégia de defesa entre os africanos escravizados.

Atualmente, trata-se de um dos maiores símbolos da identidade brasileira e está presente em todo o território nacional, além de ser praticada em mais de 160 países, em todos os continentes. Pela importância cultural e histórica, a Roda de Capoeira o Ofício dos Mestres de Capoeira foram reconhecidos como patrimônio cultural brasileiro pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), em 2008.

Em 2014, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unesco) reconheceu a Roda de Capoeira como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade.

Serviço
Um Gesto de Liberdade – Memorial da América Latina
Data: 20 de novembro de 2019
Horário: a partir das 10h
Praça Cívica | Portões 2 e 5
Inscrições: https://forms.gle/QtDc5QvNpGw1j3Y9A
Entrada: Gratuita
Classificação: Livre

Theatro Municipal vai exibir filmes brasileiros da 43ª Mostra Internacional de Cinema

A parceria da Secretaria Municipal de Cultura e Spcine com a 43ª Mostra Internacional de Cinema em São Paulo leva ao Theatro Municipal projeções de filmes brasileiros aclamados no país e em festivais estrangeiros. Serão seis sessões vespertinas e noturnas, que serão realizadas nos dias 18, 19 e 20 de outubro, todas abertas ao público.

O longa-metragem que abre a programação no Theatro Municipal é A Vida Invisível, de Karim Aïnouz. O filme ganhou o prêmio máximo da mostra Um Certo Olhar, no último Festival de Cannes, e foi escolhido pelo Brasil para representar o país à uma vaga para concorrer ao Oscar de melhor filme estrangeiro. A obra, uma adaptação do livro de Martha Batalha, será exibido na sexta-feira (18), às 20h30.

No sábado (19), às 21h, é a vez de Três Verões, de Sandra Kogut, que teve exibição no Festival de Toronto. Protagonizado por Regina Casé, tem como pano de fundo a Operação Lava Jato vista pelos empregados de uma família rica. Babenco – Alguém Tem que Ouvir o Coração e Dizer: Parou encerra o evento no domingo (20),, às 20h30. Premiado no último Festival de Veneza, o documentário que marca a estreia de Bárbara Paz na direção e é uma imersão na vida do cineasta Hector Babenco, morto em 2016.

Nos dias 19 e 20, o Municipal também abriga sessões vespertinas, sempre às 16h. No sábado será exibido Abe, de Fernando Grostein Andrade, drama familiar que integrou a seleção do Festival de Sundance e é protagonizado por Noah Schnapp (de Stranger Things). Turma da Mônica: Laços, de Daniel Rezende, tem sessão especial no domingo, com uma apresentação antes da projeção.

Os ingressos para as sessões no Municipal poderão ser retirados na Central da Mostra na véspera das exibições ou na bilheteria do Theatro, uma hora antes de cada sessão.

Gastronomia

Pizzaria Carlitos lança pizza fechada de 1,200 kg

... elaborada com longa fermentação, a linha agrega 04 versões inspiradas nos vulcões da Itália Meridional ...

Completando esse ano, 36 anos de tradição e 01 ano que habita seu novo endereço na Vila Mariana, a Pizzeria Carlitos incorpora uma nova e inusitada sugestão em seu menu, uma pizza de 1,2 Kg, servida em quatro variações.

Intitulada de pizza fechada, em italiano "pizza chiusa", esse novo formato que enche os olhos pelas dimensões e fartura, traz aproximadamente 900 gr de recheio, sendo que 300 gr se deve à massa de longa fermentação assada.

Mesmo tendo uma proposta voluptuosa, a harmonização da massa elaborada com longa fermentação, cerca de 72 horas de descanso, propiciou leveza e harmonizou muito bem com os ingredientes recebidos.

A ideia dessa novidade, segundo o chef pizzaiolo italiano, Ivano Sommadossi, foi inspirada, nas populações do centro Sul da Itália, há décadas atrás, quando as pizzas eram confeccionadas totalmente fechadas.

Foto/Divulgação

Alguns afirmam que esse tipo de pizza fechada foi inspirada também nas formas dos vulcões da Itália Meridional (o Etna, o Vesuvio e o Stromboli). E hoje, a Carlitos repropõe essa antiga tradição italiana, já que os brasileiros são amantes inveterados de pizza, em versões abrasileiradas.

Com 1,2 Kg, as novidades chegam à mesa, em quatro variações: Vila Mariana, ricota, alcachofra, queijo fior di latte e alho poró, finalizada com parmesão e alho poró,

R$ 66,50, Ibirapuera, combina carne seca, mussarela, pimentões vermelhos, cebola roxa, finalizada por queijo parmesão e lascas de bacon, R$ 67,00, Vila Nova, frango desfiado, gorgonzola, catupiry e lascas de maçã verde, finalizada por maçã verde e queijo parmesão e cebola roxa, R$ 69,00 Moema, calabresa artesanal moída, queijo fior di latte, alcaparras, cebola roxa, finalizada com parmesão e alho poró, R$ 69,50.

A pizza é totalmente fechada e servida em circunferência, a sua elaboração leva como base um disco, molho de tomate, aproximadamente 900 gr de recheio, outro disco para fechar e as finalizações que vão sobrepostas no segundo disco que fecha a pizza, que sempre acompanham queijo parmesão. www.pizzeriacarlitos.com.br

Mercado financeiro reduz estimativa de inflação para 3,28% em 2019

Instituições financeiras reduziram, pela décima vez seguida, a estimativa para a inflação este ano. Segundo pesquisa do Banco Central (BC) feita ao mercado financeiro, divulgada todas as segundas-feiras pela internet, a previsão para a inflação, calculada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, passou de 3,42% para 3,28% em 2019.

Para 2020, a estimativa caiu de 3,78% para 3,73%, na segunda redução seguida. A previsão para os anos seguintes não teve alterações: 3,75% em 2021, e 3,50%, em 2022.

As projeções para 2019 e 2020 estão abaixo do centro da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. A meta de inflação, definida pelo Conselho Monetário Nacional, é 4,25% em 2019, 4% em 2020, 3,75% em 2021 e 3,50% em 2022, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo.

O principal instrumento usado pelo BC para controlar a inflação é a taxa básica de juros, a Selic. Quando o Comitê de Política Monetária (Copom) do BC reduz a Selic, a tendência é que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle da inflação e estimulando a atividade econômica.

Quando o Copom aumenta a Selic, o objetivo é conter a demanda aquecida e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança.

Para o mercado financeiro, a Selic deve terminar 2019 em 4,75% ao ano. Atualmente, a Selic está em 5,5% ao ano.

O mercado financeiro alterou a expectativa para o fim de 2020 de 5,5% para 4,75% ao ano.

Para 2021, a expectativa é que a Selic termine o período em 6,50% ao ano, a mesma previsão há duas semanas. Para o fim de 2022, a previsão permanece em 7% ao ano, há 12 semanas.

Crescimento da economia

A previsão para a expansão do Produto Interno Bruto (PIB) – a soma de todos os bens e serviços produzidos no país – é mantida em 0,87% em 2019, há seis semanas consecutivas.

As estimativas para os anos seguintes também não foram alteradas: 2% em 2020; e 2,50% em 2021 e 2022.

Dólar

A previsão para a cotação do dólar segue em R$ 4 e, para 2020, em R$ 3,95. (Agencia Brasil)

Caixa oferece crédito a caminhoneiros e juros podem ser de 2,29%

A Caixa está oferecendo a caminhoneiros linha de crédito pessoal, com taxas de juros que variam entre 3,29% e 3,99% ao mês, podendo chegar a 2,29% para clientes com conta salário no banco, além de prazo de até 72 meses e carência de até 90 dias.

As novas condições fazem parte da campanha Você no Azul na Estrada, que, além de oferecer descontos na regularização de dívidas, passa a conceder crédito para a categoria.

A campanha oferece até 90% de desconto em dívidas com atraso. Na renegociação do crédito comercial, por exemplo, os caminhoneiros podem unificar os contratos em atraso e parcelar em até 96 meses; realizar uma pausa no pagamento de até uma prestação vencida ou a vencer; e efetuar a repactuação de dívida, com possibilidade de aumento do prazo.

A proposta também engloba contratos habitacionais, em que os clientes podem pagar uma entrada e incorporar as demais parcelas em atraso; incorporar as prestações em atraso ao saldo do contrato; e utilizar o saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para reduzir em até 80% o valor de 12 prestações, inclusive até três prestações atrasadas.

Canais de atendimento

Para atender aos caminhoneiros, a Caixa estará em 10 postos de combustíveis distribuídos pelo país nos dias 17 e 18 de outubro. A lista com as localidades pode ser consultada no site ou pelo telefone 0800 726 8068 (opção 8).

Para quem já possui o limite aprovado, o crédito pessoal pode ser contratado por meio dos terminais de autoatendimento, Internet Banking e pelos telefones 3004-1105 (Capitais), opção 2/4, ou 0800 726 0505 (demais cidades).

A renegociação dos contratos em atraso pode ser feita por meio do site, via telefone e WhatsApp 0800 726 8068, nos perfis do banco no Facebook e no Twitter, nos caminhões Você no Azul e nas agências da Caixa.

Na habitação, os clientes contam ainda com a possibilidade de renegociar pelo serviço Habitação na Mão do Cliente nos telefones 3004-1105 (Capitais), opção 7, ou 0800 726 0505 (demais cidades). (Agencia Brasil)

Oferta de vagas no comércio para o Natal será a maior em seis anos

A Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) divulgou na segunda-feira (14) uma estimativa sobre os postos de trabalho temporários para o Natal deste ano. De acordo com a CNC, espera-se a contratação de 91 mil trabalhadores temporários para atender ao aumento da demanda do varejo no período natalino, ou seja, 4% maior do que em 2018 e a maior oferta dos últimos seis anos.

Estima-se que o Natal movimente R$ 35,9 bilhões no comércio varejista de todo o país, neste ano, segundo a CNC.

Para o presidente da confederação, José Roberto Tadros, essa "retomada parcial do nível de atividade do setor" está sendo influenciada pela inflação baixa, pelos juros básicos no piso histórico, por prazos mais amplos para a quitação de financiamentos e, principalmente, pela liberação de recursos extraordinários para o consumo, como os saques no FGTS e no PIS/Pasep.

Os estados que devem mais gerar vagas são São Paulo (22,6 mil), Minas Gerais (10 mil), Rio de Janeiro (9,4 mil) e Rio Grande do Sul (7,6 mil), que concentrarão mais da metade da oferta de vagas.

Já entre os setores do comércio, os maiores volumes de contratações deverão ocorrer nos ramos de vestuário (62,5 mil vagas) e de hiper e supermercados (12,8 mil). Oito em cada dez vagas ofertadas deverão ser preenchidas por vendedores (57 mil), operadores de caixa (13 mil) e pessoal de almoxarifado (4,6 mil).

Os maiores salários médios deverão ser pagos aos contratados para os cargos de gerente de marketing e vendas (R$ 2.724) e gerentes de operações comerciais (R$ 2.020).

A taxa de efetivação dos trabalhadores temporários deverá ser maior do que nos últimos cinco anos, com expectativa de absorção definitiva de 26,1%. (Agencia Brasil)

União vai receber R$ 210 milhões por petróleo de campo do pré-sal

A Petrobras pagará R$ 210 milhões à União referentes à parte da produção de petróleo da jazida compartilhada de Tartaruga, que se localiza entre os campos de Tartaruga Verde e Tartaruga Verde Sudoeste, na Bacia de Campos, no estado do Rio de Janeiro.

O valor foi acertado através de um acordo entre a companhia petrolífera e a Pré-Sal Petróleo, estatal que cuida dos contratos de concessão do pré-sal.

Segundo a Pré-Sal Petróleo, ao iniciar a exploração da área BM-C-36, em 2004, a Petrobras descobriu duas jazidas na área. Uma delas, no entanto, se estendia para um setor que não fazia parte do contrato de concessão.

Acordo de individualização

Quando um campo de petróleo extrapola a área de concessão, a petrolífera precisa assinar um acordo de individualização da produção em que a União passa a ter direito a uma parcela da produção e uma responsabilidade equivalente sobre os gastos.

Na Jazida Compartilhada de Tartaruga, a União tem a participação de 17,85%. No cálculo, em que se somam as receitas e se subtraem os custos, chamado de Equalização de Gastos e Volumes (EGV), a União teve um lucro de R$ 210 milhões.

Essa é a terceira EGV concluída pela Pré-Sal Petróleo. Entre dezembro de 2018 e abril deste ano, acordos com o consórcio BM-S-9, que explora o campo de Sapinhoá, na Bacia de Santos, resultaram em ganhos de R$ 955 milhões para a União. (Agencia Brasil)

Atividade econômica cresce 0,07% em agosto no Brasil

O Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-Br) dessazonalizado (ajustado para o período) apresentou expansão de 0,07% em agosto em relação a julho deste ano, segundo dados divulgados na segunda-feira (14), em Brasília, pelo Banco Central (BC).

Na comparação com agosto de 2018, houve queda de 0,73% (sem ajuste para o período). Em 12 meses encerrados em agosto, o indicador cresceu 0,87%. No ano, houve crescimento de 0,66%.

O IBC-Br é uma forma de avaliar a evolução da atividade econômica brasileira e ajuda o BC a tomar suas decisões sobre a taxa básica de juros, a Selic.

O índice incorpora informações sobre o nível de atividade dos três setores da economia: indústria, comércio e serviços e agropecuária, além do volume de impostos.

O indicador foi criado pelo BC para fazer um acompanhamento mensal da atividade econômica. Mas o indicador oficial, com metodologia diferente do IBC-Br, é o Produto Interno Bruto (PIB), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e divulgado trimestralmente. (Agencia Brasil)

Pedidos de recuperação judicial têm alta de 4,4% em setembro

Os pedidos de recuperação judicial tiveram alta de 4,4% em setembro em comparação com o mesmo mês de 2018. Segundo levantamento da Serasa Experian foram realizadas 94 solicitações no mês passado e 1.030 nos primeiros nove meses do ano. O número representa uma queda de 3,9% no acumulado de janeiro a setembro em relação ao mesmo período de 2018, quanto foram feitos 1.072 pedidos de recuperação.

O número de falências está próximo da estabilidade, com alta de 0,8% em setembro em relação ao mesmo mês de 2018, com 126 casos. No acumulado de janeiro a setembro também foi registrado um aumento de 0,8% nas falências, totalizando 1.100 casos.

De acordo com o economista da Serasa Experian, Luiz Rabi, as dificuldades das empresas refletem a alta na quantidade de consumidores que não tem conseguido pagar suas contas. "A inadimplência afeta diretamente a vida econômica dos brasileiros, uma vez que estes não conseguem honrar seus compromissos financeiros com as empresas – o que representa problemas no fluxo de caixa destas últimas". (Agencia Brasil)

INTERNACIONAL

Acordo entre governo e indígenas tranquiliza equatorianos

A população do Equador acordou na segunda-feira(14) aliviada. Foram 12 dias de manifestações violentas e um saldo de sete mortos, 1.340 feridos e 1.152 presos, de acordo com informações da Defensoria Pública do Equador.

Na noite de domingo (13), após quatro horas de discussão, o presidente Lenín Moreno e representantes dos indígenas conseguiram chegar a um acordo: o Decreto 883, que retirou o subsídio aos combustíveis fica revogado e um novo decreto, concertado conjuntamente com os povos indígenas, será elaborado nos próximos dias. As Nações Unidas e a Conferência Episcopal Equatoriana farão a intermediação.

No Twitter, Lenín Moreno afirmou que o acordo é "uma solução para a paz e para o país: o Governo substituirá o Decreto 883 por um novo que contenha mecanismos para focalizar os recursos em quem mais necessita. Se reestabelece a paz e se freia o golpe correísta e a impunidade".

Lenín Moreno, desde o início das manifestações, atribuíu a violência dos atos a setores ligados ao ex-presidente Rafael Correa, que atualmente mora na Bélgica e é investigado por um suposto financiamento de campanha por parte da construtora brasileira Odebrecht, além de outros delitos. Setores ligados a Maduro também são acusados de financiar os protestos violentos, com episódios de vandalismo que resultaram, inclusive, em um incêndio na sede da Controladoria.

Na semana passada, dezenas de milhares de indígenas se dirigiram a Quito para protestar pacificamente. Eles se mantiveram afastados dos protestos violentos, optando por rotas diferentes para suas passeatas.

Mesmo após consenso sobre novo acordo, os indígenas insistiram que María Paula Romo, ministra de Governo, e Oswaldo Jarrín, ministro da Defesa, devem renunciar. O presidente afirmou que todas as demandas serão ouvidas e levadas em consideração.

Festa nas ruas

Após o anúncio do acordo, centenas de indígenas comemoraram ao lado de fora da Casa da Cultura, aonde estiveram alojados nos últimos dias, e no Parque del Arbolito, em uma zona central da capital equatoriana.

Eles também fizeram um minuto de silêncio pelos mortos nos conflitos e convocaram um mutirão de limpeza em todo o país. A negociação foi transmitida pela televisão e por redes sociais.

O Ministério da Educação emitiu um comunicado, onde afirmava que as aulas seguirão suspensas em todo o território continental equatoriano nos próximos dias. As classes foram interrompidas na última terça-feira, dia 8, após o endurecimento dos protestos. (Agencia Brasil)

ONGs pedem porto seguro para desembarcar 176 migrantes resgatados

As duas organizações não governamentais (ONGs) que controlam o navio humanitário Ocean Viking pediram à União Europeia (UE) que indique rapidamente um porto seguro para desembarcar os 176 migrantes, de diferentes países africanos, que resgataram na costa da Líbia no fim de semana.

"Já é a quarta vez, desde o início das operações da Ocean Viking, que esperamos por um lugar seguro para desembarcar", diz em comunicado a SOS Méditerranée, que administra o navio juntamente com os Médicos Sem Fronteiras (MSF).

Além disso, a nota afirma que os governos "falharam" na implementação de "um mecanismo de desembarque previsível", e que os acordos alcançados pontualmente para cada ocasião "não podem ser a solução".

O navio deixou a zona de resgate, na costa da Líbia, e seguia para o norte. Na segunda-feira (14) de manhã, estava entre a ilha italiana de Lampedusa e Malta.

As duas ONGs se recusaram a levar migrantes para Trípoli, como as autoridades líbias haviam indicado, porque não consideram a Líbia um país seguro.

No final do sábado, depois de a ONG Alarm Phone lançar alerta sobre uma embarcação em perigo, o Ocean Viking resgatou 68 homens e seis menores não acompanhados nas proximidades de uma plataforma de petróleo.

O segundo resgate, também graças a um aviso do Alarm Phone, permitiu resgatar 102 pessoas, entre elas quatro mulheres grávidas e nove crianças menores de 16 anos.

"Mais uma vez, teremos de esperar com essas pessoas a bordo", disse a diretora-geral adjunta da SOS Méditerranée à agência de notícias EFE, acrescentando que, parado, o Ocean Viking não pode continuar com seu trabalho de resgate que "tanta falta faz" nessa área.

Vários países, liderados pela França e Alemanha, concordaram, no fim de setembro, com um dispositivo para a distribuição de migrantes resgatados, mas apenas os do Mediterrâneo central. (Agencia Brasil)

Forças curdas e sírias se unem contra invasão da Turquia

Forças curdas no norte da Síria fizeram um acordo com o governo do presidente Bashar al-Assad para enfrentar a ofensiva da Turquia na região.

As forças curdas anunciaram o acordo no domingo (13) através do Facebook. Segundo a agência de notícias estatal da Síria, o exército sírio teria enviado unidades para o norte com o objetivo de combater as agressões turcas.

Também no domingo, o secretário de Defesa dos Estados Unidos (EUA), Mark Esper, participou de um programa da rede *CBS*, no qual afirmou que o presidente Donald Trump teria ordenado a retirada das tropas dos EUA do norte da Síria. Cerca de 1 mil militares americanos estão destacados na região.

Esper descreveu uma "situação completamente insustentável". Ele disse que as forças curdas estão tentando conseguir um acordo com os governos da Síria e da Rússia para combater a ofensiva turca.

Os curdos desempenharam um papel fundamental em expulsar o grupo Estado Islâmico contando com a assistência dos Estados Unidos. Os curdos parecem ter trocado de lado após os EUA terem dado o seu consentimento tácito à invasão realizada pela Turquia. (Agencia Brasil)

ANTT terá economia de R$ 590 mi com desburocratização

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) divulgou na segunda-feira (14) que a adoção de medidas de desburocratização vai resultar em uma economia de aproximadamente R$ 590 milhões em cinco anos.

Após mapeamento e classificação, a agência reguladora revogou 1.419 resoluções de um total de 6.077 e simplificou processos relacionados a habilitação de transportes de passageiros; ao financiamentos dos contratos das concessões de rodovias e ferrovias; à autorizações de investimentos em ferrovias; e também à adoção de um sistema remoto de fiscalização e monitoramento.

Durante o processo de classificação, a ANTT verificou que pouco mais de 2% das normas mapeadas (136 resoluções) tinham caráter normativo de fato. Com relação a economia gerada com as mudanças, a ANTT disse que, do total, R$ 373 milhões serão obtidos com a automação do sistema de habilitação de transportes de passageiros. O processo foi simplificado e o prazo passou de 10 dias para um dia.

A ANTT estima que outra mudança, voltada para o processo de autorização de investimentos em ferrovias, vai gerar uma economia de R$ 128 milhões. O prazo de autorização de investimentos pela ANTT foi reduzido de 90 dias para cinco dias.

Outros R$ 48 milhões devem ser economizados com a adoção de um manual de anuência prévia em financiamentos contratados por concessionárias de rodovias e ferrovias federais concedidas. Segundo a ANTT, a medida vai dar "maior previsibilidade e correta alocação de riscos decorrentes da racionalização e padronização das análises, estima-se que o custo imposto ao setor regulado será reduzido em 59%", disse a agência.

Outros R$ 45 milhões virão da adoção de um sistema remoto de fiscalização e monitoramento. Segundo a ANTT, a operação remota de pesagem otimizou processos, reduzindo em 30.000 horas por ano as interrupções desnecessárias em transportes de cargas. (Agencia Brasil)

Ministério modifica regras para deportação de estrangeiros

O Ministério da Justiça e Segurança Pública publicou no Diário Oficial da União de segunda-feira (14) uma nova portaria alterando as regras para deportação e repatriação de estrangeiros considerados perigosos.

Aplicáveis também no caso de pessoas que tenham praticado atos contrários "aos princípios e objetivos dispostos na Constituição Federal", a Portaria nº 770 torna sem efeito a Portaria nº 666, de julho de 2019.

Segundo o ministério, as novas regras sobre impedimento de ingresso no Brasil, repatriação e deportação garantem os princípios da ampla defesa e da segurança jurídica. Entre as principais mudanças em relação à portaria anterior está a ampliação do prazo para que pessoas obrigadas a deixar o país recorram da decisão administrativa. Pela Portaria nº 666, este prazo era de 48 horas, ou seja, dois dias a partir da notificação. Já a Portaria nº 770 garante cinco dias para o interessado se defender.

A autorização legal para que as autoridades brasileiras possam recorrer à informações de órgãos de inteligência nacional ou estrangeiros fica mantida, mas a nova portaria garante que estes dados não serão usados para restringir a entrada ou a permanência em território brasileiro de pessoas vindas de países cujos governos persigam seus cidadãos.

As autoridades responsáveis ficam obrigadas a tornar públicos os motivos para justificar os processos de deportação. E reafirma que ninguém será impedido de ingressar no país, repatriado ou deportado sumariamente, por motivo de raça, religião, nacionalidade, por integrar determinado grupo social ou manifestar opinião política. Garantias válidas também para pessoas perseguidas em seu país por acusação de terem praticado crime puramente político ou de opinião.

São consideradas pessoas perigosas ou que tenham praticado ato contrário à Constituição brasileira aquelas suspeitas de envolvimento com terrorismo; grupos criminosos organizados, associação criminosa armada ou que tenha armas à disposição; tráfico de drogas, de pessoas ou de armas de fogo; pornografia ou exploração sexual infantojuvenil e com torcidas com histórico de violência em estádios. (Agencia Brasil)

MAURICIO PICAZO GALHARDO

INVESTIMENTOS

A ministra Tereza Cristina (Agricultura, Pecuária e Abastecimento) disse que o Brasil já é reconhecido como uma potência agrícola, mas tem espaço para continuar crescendo, de forma sustentável. Ela participou do painel Brasil: Potência Agrícola Sustentável, durante o Fórum de Investimentos Brasil 2019, em São Paulo.

CRÉDITO

O valor das contratações das operações de crédito rural nos três primeiros meses da safra 2019/2020 (julho a setembro) foi de R$ 59 bilhões, representando alta de 3% na comparação com a safra passada (2018/2019). As operações de custeio somaram R$ 35,9 bilhões (+ 4%), investimento, R$ 11,9 bilhões (+8%), comercialização, R$ 6,3 bilhões (-28%) e as de industrialização, R$ 4,7 bilhões (+60%).

EQUILIBRAR

Produtores de laranja do Rio Grande do Sul vão contar, neste mês, com o apoio de dois instrumentos do governo federal para escoar a produção e equilibrar os preços de mercado da fruta no estado. A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) divulgou os editais de leilão de Prêmio para Escoamento de Produto (PEP) e de Prêmio Equalizador Pago ao Produtor Rural (Pepro), que vão oferecer subvenções para o escoamento de 20 mil toneladas da laranja in natura, da safra 2019/2020, para qualquer região do país.

AMÉRICA LATINA

Discutir o potencial da agricultura da América Latina, seu desempenho frente aos riscos, desafios e oportunidades no cenário econômico internacional, e o seu desempenho frente à crescente demanda global por alimentos é o objetivo do Seminário Internacional "Desafios e Oportunidades para a Agricultura na América Latina", dia (10), no Centro Cultural da Fundação Getúlio Vargas (FGV), no Rio de Janeiro.

CAFÉ

Se por um lado os produtores brasileiros comemoram o crescimento do volume de exportações de café, por outro a prolongada queda dos preços preocupa bastante o setor. Segundo dados divulgados pelo Conselho dos Exportadores de Café do Brasil (Cecafé), o embarque da commodity para o exterior registrou alta de 2,60% em setembro, na comparação com o mesmo mês de 2018, para 3,23 milhões de sacas de 60 quilos. Entretanto, a receita das exportações recuou 4,50% na mesma comparação, para US$ 410,31 milhões.

PRODUTIVIDADE

A produtividade é o principal fator de estímulo ao crescimento da agropecuária brasileira nos últimos 43 anos. No período de 1975 a 2018, o setor cresceu, em média, 3,36% ao ano. Essa taxa é superior à de países como Argentina, Austrália e China. A média histórica dos Estados Unidos (1948-2015), por exemplo, é de 1,38%.

APROVADA

Produtores rurais em todo o Brasil podem se inscrever no Cadastro Ambiental Rural (CAR) ou atualizar suas informações, a qualquer tempo. A Medida Provisória que torna o registro perene, e perderia a validade no dia 11 de outubro, foi aprovada, na noite do dia (9), no plenário do Senado. A matéria segue agora para sanção presidencial.

DESMATAMENTO

Em audiência pública na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara (CMADS), com a presença do ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, o deputado Celso Maldaner (MDB-SC) defendeu o manifesto da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) pelo desmatamento ilegal zero.

LICENCIAMENTO

A criação de um marco regulatório para o licenciamento ambiental é um tema que já vem sendo discutido há, pelo menos, 15 anos no Congresso Nacional. Modernizar e tornar as regras mais claras é crucial para destravar obras essenciais para todos os brasileiros, como estradas, escolas, hospitais e linhas de transmissão de energia. Um dos itens da proposta (PL 3.729/2004) que tramita no Congresso foi assunto de audiência pública na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara. Trata-se do licenciamento ambiental para rodovias e estradas.

LEITE

Uma boa notícia para o produtor de leite em pó e para o consumidor brasileiro. Proposta aprovada, por unanimidade, determina que importadores do alimento disponibilizem no mercado apenas produtos que estejam com 70% do prazo de validade vigente. Ou seja, do tempo de prateleira, que é o intervalo entre a data de fabricação e a data de validade.

EDITOR

O jornalista Mauricio Picazo Galhardo tem 62 anos, é paulistano do bairro do Brás. Esteve por dois anos morando no exterior; na República Oriental do Uruguai, República do Paraguai e República Argentina. Em 2013 se interessou pelo setor do agronegócio, onde agora tem esta coluna semanal de noticias do agronegócio em geral. Também é o autor do quadrinho semanal Agro-Cartoon, publicado no site: www.agro-cartoons.blogspot.com.br. Email: mauricio.picazo.galhardo@hotmail.com

AGRO CARTOON — PICAZO

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 0073617-36.2013.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II – Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Caio Moscariello Rodrigues, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **DENISE RODRIGUES CAMARGO, CPF 064.585.588-05**, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Sociedade Educacional Bricor Ltda., objetivando a cobrança de R$ 7.884,46, especificada na inicial, oriunda do inadimplemento dos serviços educacionais prestados pela autora. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado (isento de custas processuais) e os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, ou oponha embargos, sob pena de constitui-se de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em executivo. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de setembro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 0013095-95.2017.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo de Castro Carvalho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Fernando Antônio Barbosa, CPF 269.244.998-30, que por este Juízo tramita uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Sistema Integrado de Educação e Cultura Sinec Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 4.360,32 (fevereiro/2019), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de julho de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1123705-53.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Ribeiro Mateus, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Walter Wagner Casseta, RG 9.436.112-5, CPF 112.059.588-60, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Sistema Integrado de Educação e Cultura Sinec Ltda., objetivando a cobrança de R$ 56.004,06 (outubro/2016), oriunda do inadimplemento dos serviços educacionais prestados no ano letivo de 2012. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado (isento de custas processuais) e os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, ou oponha embargos, sob pena de constitui-se de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em executivo. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de setembro de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1034799-92.2013.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leandro de Paula Martins Constant, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ZXW COMERCIO DE ROUPAS LTDA-ME, CNPJ 02.805.849/0002-02, (na pessoa dos sócios Luiz Fernando Tadao Nakamura CPF: 221.468.098-50 e Sang Ho Moon CPF: 220.598.988-03), que Telefônica Brasil S/A CNPJ: 02.558.157/0001-62 ajuizou Ação de Cobrança, Procedimento Comum, objetivando o recebimento de R$ 422.517,06 (Junho/2013), referente a prestação de serviços telefônicos e dados. Estando a requerida em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de outubro de 2019. 12 e 15/10

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo 0181399-12.2007.8.26.0100.A Dra. ELAINE FARIA EVARISTO, Juíza de Direito da 20ª Vara Cível do Fórum Central/SP, na forma da Lei, etc... Faz Saber a Paulo Sergio Cavalcanti de Negreiros, CPF 777.600.423-53, que Vicunha Têxtil S/A, CNPJ 07.332.190/0001-93, ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando o recebimento de R$156.787,62 (Junho/2007), representada por duplicatas mercantis decorrentes da relação comercial. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 03 dias, efetue o pagamento da dívida atualizada ou em 15 dias embargue a execução, a fluírem após os 20 dias supra. Em caso de pagamento integral da dívida, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá requerer que seja admitido pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária de juros de 1% ao mês. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 10 de setembro de 2019. 12 e 15/10

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
São Paulo / SP

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuario(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.
Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 15/10/2019, para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED: B498891 - CONTRATO: 102514063075-0 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - 0251- AG MOEMA
ENDERECO DO IMÓVEL: AVENIDA VEREADOR JOSÉ DINIZ, Nº 3753,APARTAMENTO 154, LOCALIZADO NO 15°ANDAR DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NEW YORK PLAZA, 30° SUBDISTRITO IBIRAPUERA, CAMPO BELO , SÃO PAULO- SP CABENDO-LHE DIREITO AUMA VAGA DE GARAGEM EM LOCAL INDETERMINADA PARA GUARDA DE UM VEICULO DE PASSEIO OU UTILITÁRIO, SUJEITANDO O USO DE MANOBRISTA, LOCALIZADA NO 1°, 2° SUBSOLO DO ANDAR TERREO DE EDIFICIO , CEP: 04603 - 004

LUIZ CARVALHO VIANNA, BRASILEIRO, FISCAL DE RECEITA, CPF: 284.024.216-87, CI: 201290 SSP/SP SOLTEIRO(A)

FIDUCIAL DIST. TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA
Endereço de Cobrança:
AGENCIA DACAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVAAS PRESTACOES

15 - 16 - 17/10/2019

GODOY SEGURANÇA
Contato
(11) 3294.8920
(11) 94033.9915
godoyseguranca2015@gmail.com
Alarmes
Monitoramento 24hrs
Câmeras de Segurança
Pronta Resposta
Cerca Elétrica
Manutenção
Controle de acesso

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL - 28ª VARA CÍVEL - Praça João Mendes s/nº - 10º andar - Centro - CEP 01501-900 - Fone: 2171-6000 - São Paulo-SP - E-mail: up28a30cv@tjsp.jus.br - **EDITAL de INTIMAÇÃO**. Prazo: **20 dias**. Proc. nº **0066775-27.2019.8.26.0100**. A Dra. **ANA LÚCIA XAVIER GOLDMAN**, MM* Juíza de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central - Comarca da Capital/SP, na forma da lei. **FAZ SABER a WILLIAN DA SILVA LIMA** (CPF:416.922.658-57), atualmente em lugar incerto e não sabido, que pelo presente, expedido nos autos da **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** movido por **ICOMON TECNOLOGIA LTDA.**, fica **INTIMADO** para, no prazo de **15 dias**, a fluir após os **20 dias** supra, **pagar** o **débito** de R$3.506,99 (setembro/2019) a ser atualizado e acrescido das cominações legais, **SOB PENA** de **ACRÉSCIMO** de **MULTA** de 10% e de **HONORÁRIOS** de 10% (art. 523, § 1º do CPC/2015), os quais incidirão sobre o restante, caso pague parcialmente, prosseguindo-se o feito com a penhora de bens e avaliação, e **CIENTE** de que não pagando e **independentemente de penhora ou nova intimação** deverá apresentar a **IMPUGNAÇÃO**, no prazo de **15 dias** após transcorrido o prazo para pagamento. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de outubro de 2019.

15 e 16/10

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
9º SUBDISTRITO VILA MARIANA
OFICIAL - BEL JOÃO BAPTISTA MARTELLETTO

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

ANDERSON SILVA SANTANA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ANALISTA DE SISTEMAS, NASCIDO EM MILAGRES, BA NO DIA (06/04/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA SANTANA E DE MARIA FRANCISCA CORREIA SILVA. **MICKAELA COSTA DE MEIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ENFERMEIRA, NASCIDA EM XIQUE-XIQUE, BA NO DIA (08/01/1989), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE FRANCISCO CLEMENTINO BORGES DE MEIRA E DE NILDA PEREIRA DA COSTA.

MARCELO BARBOSA GAMA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MÉDICO, NASCIDO EM MOGI DAS CRUZES, SP NO DIA (16/03/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO EM MOGI DAS CRUZES, SP, FILHO DE WILSON PEREIRA GAMA E DE NEUSAMARIA BARBOSAGAMA. **KARINA CARRIÇO BURATTO DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO MÉDICA, NASCIDA EM TRÊS LAGOAS, MS NO DIA (07/01/1991), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOÃO CARLOS BURATTO DOS SANTOS E DE MARCIA ADRIENE CARRIÇO BURATTO DOS SANTOS.

FABIO OLIVEIRA DE SOUZA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (22/07/1983), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARCIO IRANIR DE SOUZA E DE CARMEN CECILIA OLIVEIRA DE SOUZA. **VIRGINIA MARIA GARBINI,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO JORNALISTA, NASCIDA EM CAXIAS DO SUL, RS NO DIA (27/09/1984), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE AIRTON CELSO GARBIN E DE ZALDIRA MARIA NICOLINI GARBIN.

REYNALDO CARVALHO MARCHESINI, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO ENGENHEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (16/06/1966), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE WAGNER ANTONIO MARCHESINI E DE ALZIRA CARVALHO MARCHESINI. **EVELINE NASCIMENTO COBU,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ADMINISTRADORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (15/08/1981), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ LUIS COBU E DE MARIA LUISA DO NASCIMENTO COBU.

RAFAEL ALBERTONI FAGANELLO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ADVOGADO, NASCIDO EM JATAI, GO NO DIA (17/07/1990), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE CLAUDIO ORONTINEI FAGANELLO E DE MÔNICA CINTRA ALBERTONI FAGANELLO. **ROBERTA MENDES CESAR,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ENGENHEIRA CIVIL, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (15/07/1990), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ ROBERTO CESAR E DE DENISE APARECIDA MARTINS CESAR.

ANTONIO ALBERTO DIAS LEAL, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO COMERCIANTE, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (01/09/1956), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE LUIZ DIAS CARNEIRO E DE ROSA DIAS LEAL. **SANDRA ROCHA CALDEIRA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO FINANCEIRA ADMINISTRATIVA, NASCIDA EM BRASÍLIA, DF NO DIA (13/09/1964), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE AUSTREGÉSILO ESTEVES CALDEIRA E DE IÊDA ROCHA CALDEIRA.

ANDREAS BEHN, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO JORNALISTA, NASCIDO EM ALEMANHA NO DIA (11/06/1963), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JURGEN BEHN E DE MARGOT BEHN. **VANESSA DA SILVA CRUZ,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO EMPRESÁRIA, NASCIDA EM BARCARENA, PA NO DIA (06/07/1984), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTONIO SERGIO LOREDO DA SILVA E DE ELIS REGINA DA CRUZ.

MARCELLO AUGUSTO DE ALMEIDA SCHIESARO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PUBLICITÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (07/05/1975), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE AUGUSTO SCHIESARO E DE SONIA MARIA DE ALMEIDA SCHIESARO. **VERA LUCIA SAPORITO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (06/12/1975), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE LOURENÇO SAPORITO NETO E DE MARIA APARECIDA DAS NEVES SAPORITO.

THIAGO D'ADDAZIO MACHADO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MÉDICO, NASCIDO EM JUIZ DE FORA, MG NO DIA (07/08/1990), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE SEBASTIÃO DE SOUZA MACHADO E DE FATIMA ROSANGELA D'ADDAZIO MACHADO. **CAROLINA DELIA DE AGUIAR,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO MÉDICA, NASCIDA EM SÃO LEOPOLDINA, MG NO DIA (15/10/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA EM RIO POMBA, MG, FILHA DE JOSÉ ELPIDO TEIXEIRA DE AGUIAR E DE MARIA CELESTE DELIA AGUIAR.

MARCELO OKAMOTO MARTINELLI, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (09/11/1987), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE WALTER MARTINELLI JUNIOR E DE VALQUIRIA MIDORI OKAMOTO MARTINELLI. **STEPHANIE KRISTHIE WU MAGARIO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PUBLICITÁRIA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (16/11/1989), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE SERGIO KENJI MAGARIO E DE LINDA MONTES WU MAGARIO.

GABRIEL MARIA SALOM BAUZA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO ARTISTA PLÁSTICO, NASCIDO EM PALMA DE MALLORCA, ILHAS BALEARES, ESPANHA NO DIA (03/04/1957), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE GABRIEL SALOM VIDAL E DE JUANA MARIA BAUZA OLIVERES. **MONA LISA KINOSHITA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM PIRAJU, SP NO DIA (18/05/1980), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE SEZO KINOSHITA E DE LENI GONÇALVES DA SILVA.

JOÃO ITALO DIAS FRANÇA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ESTATÍSTICO, NASCIDO EM FORTALEZA, CE NO DIA (24/06/1983), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE FRANCISCO OLIVEIRA FRANÇA E DE ANTONIA DE FATIMA DIAS FRANÇA. **GISELE MEDEIROS BASTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO FARMACÊUTICA, NASCIDA EM FORTALEZA, CE NO DIA (25/01/1982), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ BALTAZAR BRITO BASTOS E DE MARIA CLAUDENIR MEDEIROS BASTOS.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

Telmex do Brasil S.A.

Companhia Fechada

CNPJ/MF nº 02.667.694/0001-40 - NIRE 35.300.183.835

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 06 de Setembro de 2019

1. Data, Horário e Local: Realizada em 06 de setembro de 2019, às 10:00 horas, na sede da Telmex do Brasil S.A. ("Companhia"), situada na Rua dos Ingleses, nº 600, 12º andar, na Cidade e Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Presentes as acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Assumiu a presidência da mesa o Sr. Roberto Catalão Cardoso, que convidou o Sr. André Santos Correia para atuar como secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a proposta de aumento de capital social da Companhia no montante de R$600.000,40 (seiscentos mil reais e quarenta centavos), a ser implementado por meio da **(i.a)** capitalização de crédito de titularidade da acionista Claro S.A. em face da Companhia no valor de R$600.000,00 (seiscentos mil reais) nos termos do Contrato de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social da Claro Corporate Empreendimentos Imobiliários Ltda. celebrado em 13 de setembro de 2018 entre a acionista Claro S.A. e a sociedade incorporada Claro Corporate Empreendimentos Imobiliários Ltda. e **(i.b)** do pagamento, em moeda corrente nacional, do valor de R$0,40 (quarenta centavos de real); **(ii)** caso aprovado o aumento de capital, deliberar sobre a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia e a sua consolidação; **(iii)** a atribuição de poderes aos administradores da Companhia para praticar todos os atos relacionados com a consecução do aumento de capital ora deliberado, e a ratificação dos atos já praticados pelos administradores. **5. Documentos Lidos e Autenticados pela Mesa:** (i) Boletim de Subscrição - Anexo I; e (ii) Estatuto Social da Companhia - Anexo II. **6. Deliberações:** (A) Aprovada pela unanimidade dos acionistas que essa ata seja lavrada sob a forma de sumário e que a sua publicação seja feita com a omissão das assinaturas dos Acionistas presentes, como facultam os §§ 1º e 2º do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações. (B) Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, uma vez que são de inteiro conhecimento dos acionistas, foram examinadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, e os acionistas deliberaram, por unanimidade: 6.1. Aprovar a proposta de aumento do capital social da Companhia no valor de R$600.000,40 (seiscentos mil reais e quarenta centavos), passando o capital social da Companhia **de** R$839.291.732,01 (oitocentos e trinta e nove milhões, duzentos e noventa e um mil, setecentos e trinta e dois reais e um centavo) **para** R$839.891.732,41 (oitocentos e trinta e nove milhões, oitocentos e noventa e um mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ("Aumento de Capital"); 6.2. O preço de emissão das ações a serem emitidas por meio do Aumento de Capital será de R$3,9173722302 por ação, fixado, nos termos do artigo 170, §1º, II, da Lei das Sociedades por Ações, com base no preço de patrimônio líquido das ações da Companhia em 31 de agosto de 2019; 6.3. Serão emitidas 153.164 (cento e cinquenta e três mil e cento e sessenta e quatro) novas ações de emissão da Companhia, sendo todas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("Novas Ações"); 6.4. As Novas Ações conferirão os mesmos direitos e terão as mesmas características e restrições das demais ações de mesma espécie e classe de emissão da Companhia, e participarão de forma integral em quaisquer distribuições de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que venham a ser declarados pela Companhia a partir da presente data; 6.5. Nos termos do artigo 171, §6º, da Lei das Sociedades por Ações, o acionista José Formoso Martínez cede, nesta data, seu direito de preferência para subscrição das Novas Ações para a Claro S.A., acionista da Companhia; 6.6. O Aumento de Capital é totalmente subscrito e integralizado pela acionista Claro S.A. por meio da (i) capitalização de crédito de sua titularidade em face da Companhia no valor de R$600.000,00 (seiscentos mil reais) nos termos do Contrato de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social da Claro Corporate Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Contrato AFAC") celebrado em 13 de setembro de 2018 entre a acionista Claro S.A. e a Claro Corporate Empreendimentos Imobiliários Ltda. (NIRE 35.227.341.111/CNPJ/MF nº 17.849.320/0001-13) ("Claro Corporate"); e (ii) pagamento, em moeda corrente nacional, do valor de R$0,40 (quarenta centavos de real), nos termos do Boletim de Subscrição pela acionista Claro S.A. ("Anexo I"); 6.7. Em decorrência da incorporação da Claro Corporate pela Companhia conforme deliberação de acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de setembro de 2019, a Companhia sucedeu a Claro Corporate em todos seus direitos e obrigações, passando a ser sua sucessora legal, para todos os efeitos, incluindo, mas não se limitando aos direitos e obrigações decorrentes do Contrato AFAC; 6.8. Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a viger com a redação abaixo, além da consolidação do Estatuto Social que, devidamente rubricado, passa a integrar a presente ata na forma de seu Anexo II: "***Artigo 5º -*** O capital social é de R$839.891.732,41 (oitocentos e trinta e nove milhões, oitocentos e noventa e um mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 277.814.000 (duzentos e setenta e sete milhões, oitocentos e quatorze mil) ações, sendo 198.748.215 (cento e noventa e oito milhões, setecentos e quarenta e oito mil, duzentos e quinze) ações ordinárias e 79.065.785 (setenta e nove milhões, sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco) ações preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e bens tangíveis."; 6.9. Diante das deliberações acima, fica a administração da Companhia autorizada a praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação do Aumento de Capital ora aprovado, com amplos e gerais poderes para proceder a todos os registros, transcrições, averbações ou comunicações que se fizerem necessários de modo a aperfeiçoar a operação acima, bem como ficam ratificados os atos já praticados pela administração da Companhia relacionados com a consecução do Aumento de Capital. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. A) Mesa: Roberto Catalão Cardoso, Presidente; André Santos Correia, Secretário. B) Acionistas Presentes: José Formoso Martínez; e Claro S.A., representada por seu Diretor, Sr. Roberto Catalão Cardoso. São Paulo, 06 de setembro de 2019. Confere com a original, lavrada em livro próprio. André Santos Correia - Secretário. **JUCESP** nº 541.387/19-4 em 10/10/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **Anexo II - Estatuto Social da Telmex do Brasil S.A.: Capítulo I. Denominação, Duração, Sede e Objeto. Artigo 1º: Telmex do Brasil S.A.** é uma sociedade anônima de capital fechado, a ser regida por este Estatuto Social e demais disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º:** A Companhia possui prazo de duração indeterminado. **Artigo 3º:** A Companhia tem sua sede social e foro no Estado de São Paulo, na Rua dos Ingleses, 600, 12º andar, CEP 01329-904. **Parágrafo Único:** A Companhia poderá criar, manter, encerrar ou suprimir sucursais, filiais e agências no País e no exterior por deliberação da Diretoria, satisfeitas as formalidades legais. **Artigo 4º:** A Companhia tem por objeto social: (a) a prestação de serviços de telecomunicações, de interesse coletivo e de âmbito nacional e internacional, para a transmissão de sinais, símbolos, imagens, voz, sons e informações de qualquer natureza; (b) a prestação de serviços de valor adicionado relacionados a serviços de telecomunicações; (c) a prestação de serviços de provimento de acesso à Internet; (d) a locação, fornecimento, importação, exportação ou a compra e venda de equipamentos e materiais de telecomunicações, bem como equipamentos e materiais a eles acessórios, inclusive infraestrutura de telecomunicações operação, exploração e prestação de serviços de valor adicionado; instalação, manutenção, operação e gerência de redes de telecomunicações e a prestação de outros serviços relacionados ao objeto social da companhia; (e) a projeção, planejamento, desenho, gerenciamento, construção, instalação, operação, exploração e manutenção de redes e infraestrutura, a cabo/fio e sem cabo/fio, para telecomunicações; (f) consultoria, gerenciamento e elaboração de projetos de engenharia em telecomunicações, diretamente ou através de terceiros; (g) a participação, como sócia, quotista ou acionista, em outras sociedades; e (h) a representação comercial de terceiros. **Capítulo II. Capital Social e Ações. Artigo 5º -** O capital social é de R$839.891.732,41 (oitocentos e trinta e nove milhões, oitocentos e noventa e um mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 277.814.000 (duzentos e setenta e sete milhões, oitocentos e quatorze mil) ações, sendo 198.748.215 (cento e noventa e oito milhões, setecentos e quarenta e oito mil, duzentos e quinze) ações ordinárias e 79.065.785 (setenta e nove milhões, sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco) ações preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e bens tangíveis. **Parágrafo Primeiro:** Cada ação ordinária dará direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Parágrafo Segundo:** As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital, sem prêmio. **Parágrafo Terceiro:** A Companhia poderá adquirir as próprias ações para fins de cancelamento ou permanência em tesouraria, para posterior alienação, respeitadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis. **Parágrafo Quarto:** A Companhia poderá emitir títulos múltiplos de ações ou cautelas que as representem, os quais, da mesma forma que as ações, serão sempre assinados por 02 (dois) Diretores ou 02 (dois) procuradores ou por 01 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) procurador, admitida a chancela mecânica. **Parágrafo Quinto:** A Companhia deverá completar, dentro de 15 (quinze) dias da data do recebimento do pedido, os atos de registro, transferência de ações ou o desdobramento de títulos múltiplos, sendo-lhe facultado cobrar os custos decorrentes desses processamentos. **Parágrafo Sexto:** O capital social é representado por ações ordinárias e preferenciais, sem valor nominal, não havendo obrigatoriedade, em qualquer emissão de ações, de se guardar proporção entre elas, observadas as disposições legais e estatutárias. **Capítulo III. Assembleias Gerais. Artigo 6º:** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para os fins do previsto em lei, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **Artigo 7º:** As Assembleias Gerais da Companhia, convocada de acordo com a lei, serão instaladas e presididas por qualquer de seus acionistas presentes, pessoalmente ou por seu representante legal. O secretário da mesa será de livre escolha do presidente da Assembleia. **Artigo 8º:** Ressalvadas as hipóteses previstas em lei, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco. **Artigo 9º:** Cada ação ordinária tem direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Capítulo IV. Da Administração da Sociedade. Artigo 10º:** A Administração da Sociedade será exercida por uma Diretoria. **Artigo 11º:** A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) Diretores e, no máximo, 6 (seis) Diretores, sem denominação específica, eleitos e destituíveis em Assembleia Geral. **Artigo 12º:** Os Diretores serão eleitos por prazo de gestão de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos. **Artigo 13º:** Ocorrendo vacância, por qualquer motivo, de qualquer cargo na Diretoria, os demais Diretores assumirão as funções do Diretor a deixar o cargo até o término de seu prazo de gestão. **Artigo 14º:** Os Diretores tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo no livro das Atas da Diretoria, estando dispensados de prestar caução, e poderão receber uma remuneração mensal, que será levada à conta de despesas operacionais. **Parágrafo Único:** A forma e o montante da remuneração dos Diretores serão estabelecidos anualmente pela Assembleia Geral. **Artigo 15º:** Compete à Diretoria a administração e a gestão dos negócios sociais, podendo realizar todas as operações e praticar os atos necessários ou convenientes que se relacionarem com o objeto da sociedade, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo presente Estatuto, atribuída a competência à Assembleia Geral, cabendo-lhe: (a) Convocar as Assembleias Gerais dos acionistas; (b) Levantar balanços intermediários e propor a sua aprovação à Assembleia Geral, juntamente com a proposta de distribuição e aplicação dos lucros, respeitando o disposto no Capítulo VI; (c) Submeter à aprovação da Assembleia Geral o relatório anual e as demonstrações financeiras de cada exercício; (d) Autorizar a criação, a alteração de endereço e a extinção de sucursais, filiais, agências ou dependências, inclusive no exterior; (e) Elaborar, modificar e aprovar instruções, organogramas, regimentos e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários; e (f) Distribuir, entre seus membros, as funções da administração da sociedade. **Artigo 16º:** A administração dos negócios sociais em geral, a representação e a prática de todos os atos necessários à Companhia será feita por meio de 2 (duas) assinaturas sendo a de 1 (um) diretor em conjunto com outro diretor, ou a de 1 (um) diretor em conjunto com 1 (um) procurador, ou por 2 (dois) procuradores em conjunto, observado o disposto nos Artigos 19º e 20º. **Parágrafo Primeiro:** No limite de suas atribuições, 02 (dois) diretores poderão constituir procuradores ou mandatários para, em conjunto de dois e na forma estabelecida nos respectivos instrumentos, representar a Companhia. **Parágrafo Segundo:** As procurações outorgadas pela Companhia, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais ou representação em processos administrativos de natureza tributária, conter um período de validade não superior a 01 (um) ano. **Artigo 17º:** Ressalvado o disposto nos Artigos 18º e 19º deste Estatuto, caberá aos Diretores ou aos procuradores, nos termos do Artigo 16º acima, a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração e representação da Companhia dispondo eles dos poderes necessários para, entre outros: (a) Representação da companhia em Juízo e fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais e municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais; (b) A administração dos negócios sociais, inclusive compra, venda, troca ou a alienação por qualquer outra forma, de bens móveis da companhia, determinando os respectivos termos, preços e condições; e (c) A assinatura de quaisquer contratos ou documentos de natureza financeira, mesmo que importem em responsabilidade ou obrigação da companhia, incluindo, mas não se limitando a, escrituras, títulos de dívida, cambiais, movimentação de contas bancárias, emissão de cheques e/ou ordens de pagamento, trabalhistas ou não, sem limitação de valor. **Artigo 18º:** Dependerá de prévia aprovação da Assembleia Geral Extraordinária, a prática dos seguintes atos, respeitado o disposto no Artigo 16º: (a) Adquirir, alienar, onerar ou criar gravames de qualquer natureza sobre participações societárias; (b) Adquirir, vender ou de qualquer outra forma dispor, dar em garantia ou onerar, bens, de qualquer natureza, da companhia, cujo valor de mercado exceda a importância em Reais correspondente a US$1.000.000,00 (um milhão de dólares); (c) Celebrar contratos com os Diretores, ou modificar estes contratos, assim como assumir quaisquer obrigações que possam significar benefícios para as pessoas referidas; (d) Constituir, dissolver ou liquidar subsidiárias; e (e) Firmar quaisquer contratos, cujo valor, individual ou global exceda a importância de US$1.000.000,00 (um milhão de dólares), incluindo os de construção, comodato e locação. **Artigo 19º:** Os seguintes atos poderão ser praticados individualmente pelos diretores ou por procuradores constituídos nos termos do presente Estatuto: (a) Requerimentos com órgãos públicos ou particulares relativos a declarações sobre a companhia; (b) recebimento de citação inicial ou prestação de depoimento pessoal em Juízo; (c) recebimento de intimações e prestação de declarações extrajudiciais; (d) Inscrições e prestações de informações para órgãos públicos ou particulares; (e) Nomeação de prepostos para a Justiça do Trabalho; (f) Outorga de procurações exclusivamente para a representação perante órgãos públicos e particulares, com vistas ao cumprimento de formalidades necessárias à legalização e ao regular funcionamento da companhia; (g) Endosso de títulos para depósito em conta da companhia ou para cobrança bancária; (h) Declarações para importação e exportação; (i) Emissão de guias para recolhimento de impostos; (j) Contratos de qualquer valor ou natureza quando celebrados com quaisquer dos acionistas; e (k) Aplicações e resgates de recursos em instituições financeiras em nome e para a transferência para contas da própria Companhia. **Artigo 20º:** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros. **Capítulo V. Conselho Fiscal. Artigo 21º:** A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente, composto de no mínimo 3 (três) membros e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e suplentes de igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral que deliberar sua instalação e que fixará sua remuneração, respeitados os limites legais, sendo certo que qualquer acionista poderá, a qualquer tempo, requerer a instalação do Conselho Fiscal da Companhia. Quando de seu funcionamento, o Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes conferidos por lei. **Capítulo VI. Exercício Social, Balanço e Lucros. Artigo 22º:** O exercício social tem início em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social deverão ser levantadas as demonstrações financeiras, para submissão, dentro dos 4 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social, à aprovação da Assembleia Geral Ordinária. **Parágrafo Único:** É facultado à Diretoria determinar o levantamento de balanços em períodos menores, inclusive mensais, para fins de distribuição de dividendos intermediários ou intercalares que, quando distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. Neste caso, quaisquer 2 (dois) Diretores, em conjunto, submeterão as demonstrações financeiras para aprovação da Assembleia Geral. **Artigo 23º:** Os acionistas terão direito ao recebimento de um dividendo anual obrigatório de, no mínimo, 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, deduzido ou acrescido dos seguintes valores: (a) Os prejuízos acumulados e a provisão para imposto de renda serão deduzidos dos resultados do exercício financeiro; (b) 5% (cinco por cento) do lucro líquido será destinado para constituição de reserva legal, que não deverá exceder 20% (vinte por cento) do capital da Companhia; e (c) o saldo remanescente do lucro terá o destino que lhe for determinado pela Assembleia Geral. **Artigo 24º:** A Companhia poderá pagar aos seus acionistas, mediante aprovação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Capítulo VII. Liquidação e Dissolução. Artigo 25º:** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos por lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá o modo de liquidação e elegerá os liquidantes e o Conselho Fiscal, se requerida a instalação deste, que funcionarão no período de liquidação. **Capítulo VIII. Disposições Gerais. Artigo 26º:** O valor de reembolso das ações, nos casos em que é assegurado em lei, será igual ao valor de patrimônio líquido das ações, apurado com base em balanço levantado na forma prevista em lei. **Artigo 27º:** Caberá à Assembleia Geral deliberar a respeito das operações de transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleição e destituição de liquidantes e julgamento de contas. **Artigo 28º:** Nos casos omissos ou duvidosos aplicar-se-ão as disposições legais em vigor.

CONSTRUTORA PAULO TAUFIK CAMASMIE S/A - CNPJ 60.560.265/0001-76

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em Reais)

Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de Dezembro de 2016

ATIVO	2016	2015	PASSIVO	2016	2015
Circulante	**235.504**	**181.791**	**Circulante**	**139.477**	**147.261**
Caixa e Bancos	15.369	75.495	Obrigações Trabalhistas	1.935	6.660
Aplicações Financeiras	202.671	102.831	Obrigações Sociais	5.584	5.088
Outros Créditos	17.465	3.465	Obrigações Tributárias	7.652	11.208
Realizável Longo Prazo			Outros Débitos	124.306	124.306
Imóveis a Comercializar	52.652	52.652	**Patrimônio Líquido**	**1.024.536**	**962.673**
Permanente	**875.857**	**875.491**	Capital	693.446	693.446
Investimentos	20.421	20.421	Reserva de Capital	757	757
Imobilizado	855.436	855.070	Lucros Acumulados	930.333	688.470
			Dividendos Distribuídos	600.000	420.000
Total do Ativo	**1.164.013**	**1.109.934**	**Total do Passivo**	**1.164.013**	**1.109.934**

Demonstração dos Resultados do Exercício

	2016	2015
Receita Operacional Bruta: Receita de Aluguéis	324.326	468.944
(-) Deduções		
PIS e COFINS	12.956	18.336
(=) Receita Operacional Líquida	311.369	450.608
(-) Custo dos Serviços Vendidos: Custo dos Aluguéis	174.143	124.061
(=) Lucro Bruto	137.227	326.547
Despesas Administrativas	352.479	282.385
Despesas Financeiras	1.035	578
Receitas Financeiras	30.425	33.380
Receitas Diversas	879.942	410.124
Despesas Tributárias	32.217	66.536
(=) Resultado do Exercício	661.863	420.551

Notas Explicativas - Nota 1 - Procedimentos Contábeis - Os procedimentos contábeis adotados pela empresa na preparação de suas demonstrações financeiras, atendem as disposições previstas pela legislação de sociedade por ações e as normas tributárias, das quais merecem destaques: a) Apresentação das contas - Os ativos e passivos exigíveis em mais que 360 dias são demonstrados como a longo prazo.

As demonstrações financeiras completas, encontram-se disponíveis na sede da Companhia.

Paulo Taufik Camasmie Júnior - Diretor Presidente **Edgard Tamer Camasmie** - Diretor Técnico **Claúdia Camasmie Ferraretto** - Diretora Vice-Presidente **Ricardo Hiroshi Yokayama** - TC - CRC-1SP192503/O-8

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **0011452-72.2012.8.26.0006** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França, Comarca de São Paulo-SP., Dr(a). Sinval Ribeiro de Souza, na forma da lei, etc., FAZ SABER a Construtora São Pav Ltda. (CNPJ. nº 00.526.175.0001-37), que Jomar Silva de Melo lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando declaração de nulidade de títulos e exclusão definitiva do nome do requerente, junto aos órgãos de proteção ao crédito, condenando a requerida ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Estando a mesma em lugar ignorado, foi deferida sua CITAÇÃO por EDITAL, para, em 15 dias, a fluir dos 30 supra, contestar, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador(a) especial, em caso de revelia. Será este afixado e publicado. **[15,16]**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0009511-52.2019.8.26.0003** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiane Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CAROLINA AIROLDI DE FARIA, CPF 330.443.958-79, que Condomínio Edifício Império requereu o cumprimento da sentença, para receber a quantia de R$55.600,15(ago/19). Estando a executada em lugar ignorado, expede-se EDITAL, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. **[15,16]**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0107241-40.2008.8.26.0006** O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr. Álvaro Luiz Valery Mirra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Francisco de La Cruz Alvarez, CPF 118.223.848-34, na qualidade de titular do domínio do imóvel consistente no Apartamento 24-B, localizado no 2º Andar, Bloco B do Edifício F. De La Cruz, situado à Rua Eneas de Barros, 841, no 3º Subdistrito Penha de França, com área útil de 59,50m², área comum de 20,335m², perfazendo a área total de 79,835m², e a fração ideal de 3,1250281%, mais uma vaga indeterminada no pateo do estacionamento - Contribuinte 060.299.0835-9", matriculado sob nº 170.049 no 12º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, ou eventuais herdeiros que, nos autos da ação em epígrafe procedeu-se à penhora dos direitos que as executadas, Álzira de Jesus Pereira e Ane Zerbine Brito, detêm sobre o imóvel supra. Encontrando-se o titular do domínio do imóvel supra ou eventuais herdeiros em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, querendo, ofereça impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de julho de 2019. **[15,16]**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,PROCESSO Nº **1095626- 98. 2015.8.26.0100** (USUC 1192)A Doutora Aline Aparecida de Miranda,MM.Juiza de Direito da 1ªVara de Registros Públicos,do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a(o) (s) réus ausentes,incertos,desconhecidos,cedentes,anuentes,eventuais interessados,bem como seus cônjuges,se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Vilza Prisco ajuizou ação de USUCAPIÃO,visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº62,localizado no 6ºpavimento do Edifício Monte Belo Bloco D,integrante do empreendimento denominado Altos do Morumbi Sul,situado na Rua Nossa Senhora do Bom Conselho,nº320 29ºSubdistrito Santo Amaro,São Paulo SP, com área privativa de 54,87m², área comum de 72,63 m², já incluída uma vaga indeterminada no estacionamento descoberto,perfazendo a área total construída de 127,50m²,correspondendo-lhe a fração ideal de 1/178 no terreno do condomínio,alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos,expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que,no prazo de 15(quinze) dias úteis,a fluir após o prazo de 20dias,contestem o feito. Não sendo contestada a ação,o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial.Será o presente edital,por extrato,afixado e publicado na forma da lei. **15,16**

Jornal O DIA SP

Ligue:

3258-1822

3258-0273

e-mail:

jornalodiasp@terra.com.br

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PAULO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo – APAE DE SÃO PAULO**, de acordo com o artigo 17, letras "C", "E" e "F" do Estatuto, convoca os associados efetivos que estejam em pleno gozo de seus direitos associativos para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 04 de novembro de 2019, segunda-feira, com início às 19h30, em primeira chamada, e em segunda às 20h, na sede da Associação à Rua Loefgren, 2109 - Vila Clementino, para tratar da seguinte pauta: **1)** Alteração da Razão Social e Nome Fantasia; **2)** Revisão do Estatuto Social: **3)** Ratificação da venda do terreno no município de Cotia; **4)** Referendar indicação de Associado escolhido para completar mandato de Conselheiro. São Paulo 15 de outubro de 2019, Cássio dos Santos Clemente – Presidente do Conselho de Administração.

Intimação - Prazo 20 dias - Cumprimento de sentença (0015887-60.2019.8.26.0001) - Processo principal: 0051158- 48.2010.8.26.0001. A Dra. Ariane de Fátima Alves Dias Paukoski Simoni, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível - Foro Regional I - Santana. Faz Saber a Hiper Jaçanã Administração e Comércio Ltda, CNPJ 05.877.929/0001-17, na pessoa de seu representante, que a Ação de Procedimento Comum, requerida por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, foi julgada procedente, condenando a ré ao pagamento de R$ 1.088.047,71 (01.06.2019), corrigidos monetariamente, bem como a custas, honorários advocatícios e demais cominações. Estando a executada em lugar ignorado, expediu-se o presente, para que, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetue o pagamento voluntário do débito, sob pena de ser acrescido de multa no percentual de 10% e honorários advocatícios de 10% (art. 523, §§ 1º e 3º do C.P.C.). Transcorrido o prazo sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que a executada, independente de penhora ou nova intimação, ofereça sua impugnação (art. 525 do C.P.C.). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de agosto de 2019. B - 15 e 16

8ª Vara Cível - Foro Central Cível. 8º Ofício. Citação - Prazo 20 dias - Processo nº 1028356-18.2019.8.26.0100. A Dra. Vanessa Ribeiro Mateus, Juíza de Direito da 8ª Vara Cível - Foro Central Cível, na forma da Lei. Faz Saber a Marcenaria Rubim Indústria e Comércio de Móveis Ltda Me, CNPJ 52.030.525/0001-73, na pessoa de seu representante legal, que Banco Bradesco S/A, ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 111.306,40 (04/2019), referente ao saldo devedor do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 1.654.190. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o quantum reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15dias, a afluir após o prazo supra, para que ofereçam embargos, facultando a executada nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo exequente (Art. 344 do NCPC). Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. B - 15 e 16

8ª Vara Cível - Foro Central Cível. 8º Ofício. Citação - Prazo 20 dias - Proc. nº 1105637-60.2013.8.26.0100. A Dra. Vanessa Ribeiro Mateus, Juíza de Direito da 8ª Vara Cível - Foro Central Cível. Faz Saber a Neide Ossuna Guerra, CPF 130.079.138-10, que Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, ajuizou uma Ação com Procedimento Comum, objetivando condenar a ré ao pagamento de R$ 171.670,81 (set/2013), corrigidos e acrescido de encargos legais, bem como as que se vencerem, referente ao débito das faturas de fornecimento de água e coleta de esgoto do imóvel situado à Rua Lima Barreto nº 352, Vila Monumento, São Paulo/SP, RGI 69307601. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste, sob pena de ser considerada revel, ocasião que será nomeado curador especial (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. B - 15 e 16

EDITAL DE INTIMAÇÃO Processo Físico nº: 0311860-82.2001.8.26.0100 Classe: Assunto: Cumprimento de Sentença - Obrigações Exequente: Banco de La Republica Del Uruguay Executado: Sebastião Antônio da Silva EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 0311860-82.2001.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Jane Franco Martins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos herdeiros de Sebastião Antônio da Silva: GUILHERME MACHADO E SILVA, CPF 032.019.186-95, RODRIGO CAETANO DOS REIS E SILVA, CPF 844.807.266-91 e RAQUEL STOIANI, CPF 186.728.168-62, que a ação de Prestação de Contas ajuizada por Sebastião Antônio da Silva contra Banco de La Republica Del Uruguay, foi julgada Improcedente, condenando o autor nos ônus da sua sucumbência, Em razão disso, iniciou-se Execução de Honorários, atualmente no valor de R$ 148.288,17 (agosto/2019). Estando os executados em lugar ignorado, expediu-se o presente, para que, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetuem o pagamento voluntário do débito, sob pena de ser acrescido de multa percentual de 10% e honorários advocatícios de 10% (art. 523, §§ 1º e 3º do CPC). Transcorrido o prazo sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que os executados, independente de penhora ou nova intimação, ofereçam suas impugnações (art. 525 do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de outubro de 2019. B - 15 e 16

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0024121-06.2011.8.26.0003.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Lidia Regina Rodrigues Monteiro Cabrini, na forma da Lei, etc. Faz Saber ao Espólio de Odacir Ferreira da Silva, na pessoa de seu inventariante Paulo Henrique Ferreira da Silva, CPF 198.876.658-35, que nos Autos da Ação de Procedimento Sumário, tendo como demais corréus Espólio de Rosalina Francisca da Silva, Janir Aparecida da Silva, Rodolfo Silva de Queiroz, Renata Silva Queiroz, Gilberto Cabral da Silva, Viviane Aparecida Cabral da Silva, requerida por Condomínio Edifício Chateau de Vincennes, que ação foi julgada procedente e deferida a penhora da unidade nº 132, do Edifício Chateau de Vincennes, situado na Rua Dias de Toledo, esquina da Rua Itapicuru, nº 281 - Saúde/SP, matrícula 121.292 do 14º CRI/SP. Estando o réu em lugar ignorado, expediu-se o presente, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o valor de R$ 140.458,28 (março/2016), sob pena de não o fazendo, ser acrescido de multa no percentual de 10%, do montante da condenação (Art. 523, § 1º e 3º do NCPC), bem como intimado fica da penhora efetuada sobre o apartamento nº 132, do Edifício Chateau de Vincennes, situado na Rua Dias de Toledo, esquina da Rua Itapicuru, nº 281 - Saúde/SP, matrícula 121.292 do 14º CRI/SP, avaliado em R$ 256.000,00 (abril/2014), podendo, no prazo de 15 dias oferecer impugnação, sob pena de prosseguir a ação, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC).Será o edital, afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de setembro de 2019. B - 15 e 16

1ª VARA DE RESGITROS PÚBLICOS DA CAPITAL-SP – FORO CENTRAL

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1083385-63.2013.8.26.0100 (USUC 1344). O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Aline Aparecida de Miranda, na forma da Lei, etc. ***FAZ SABER*** a(o) Espólio de Aurita Blanco Martinez ou Aurita Branco Martinez, Espólio de Domingos Martinez Rodriguez, Saturnino Blanco ou Saturnino Branco, Noemia Blanco Alcazar ou Noemia Branco Alcazar, Acácio Alcazar, Mercedes Blanco Fakri, Gentil Fakri, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que HÉLIO HIGUCHI, LUCIA MARIA CARUSO PALLA HIGUCHI, MARIA LUCIA CARUSO PALLA e VERA LUCIA CARUSO PALLA**,** ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio de 2/6 (dois sextos) dos imóveis localizados na Rua Jacques Callot, nº 1, lotes 1, 2 e 17 – quadra A – Jardim Santa Terezinha – Saúde, 21º Subdistrito – São Paulo/SP, contribuinte nº 042.190.0036-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis**, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. São Paulo, 26 de setembro de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002806-86.2018.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Monica Lima Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CIVILTEC PREST. SERV.ATIV. ITERM. NEGÓCIOS - EIRELLI, CNPJ 23.099.169/0001-46, na pessoa de seu representante Antonio Rodrigues de Araujo CPF 091.469.818-45 e Adriana Karina Soares CPF 327.016.438-64, RG 44.383.354-0 que lhe foi proposta uma ação de Despejo Por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Antonio Shiguemi Kusumoto, objetivando o recebimento de R$ 30.447,16 (março/2019), referente aos valores devidos a título de aluguel do imóvel localizado à Av. Prof. Francisco Morato nº 4.660, bairro Vila Sônia, São Paulo – SP e demais encargos decorrentes do uso do imóvel, acrescidos das multas contratualmente previstas, juros legais e atualização monetária. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de outubro de 2019. 12 e 15/10

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

HELIO JOSE ABDOU, leiloeiro oficial estabelecido na Avenida Calim Eid, nº 2842, Sala 08, Vila Ré, São Paulo/SP, FAZ SABER que, devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP, designado pelo Sistema Financeiro de Habitação, venderá na forma do Decreto lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 13/69, RC 24/68 e RD 8/70 e CFG 10/77 do BNH , e Lei nº 8004 de 14/03/1990, no dia, hora e local abaixo referido, os imóveis adiante descritos, com todas as suas benfeitorias, instalações, pertences e acessórios, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda será feita pelo maior lance obtido, a vista ou com financiamento. A venda à vista, com recursos próprios, será feita mediante pagamento integral no ato do leilão, podendo, também, o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% do preço da arrematação e o saldo restante, no prazo impreterível de 08 dias, sob pena e perda do sinal dado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar, no ato da compra, a carta de habilitação do FGTS. A venda com financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Credito, no Ato da Compra, que poderá ser emitida por qualquer Agência da Caixa. O Arrematante que utilizar carta de crédito como parte do pagamento fica ciente de que o imóvel será objeto de avaliação para fins de garantia real e que deverá cumprir todas as exigências determinadas pelo credor de forma a satisfazer as condições de financiamento, podendo suportar com eventuais diferenças a serem pagas com recursos próprios para viabilizar a arrematação. As despesas relativas à remuneração do agente fiduciário, comissão do Leiloeiro, registro da Carta de Arrematação, despesas do processo de execução, impostos, taxas e débitos fiscais e condominiais correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. Os lances mínimos para a venda é o maior valor entre o valor da dívida total e o valor da avaliação do imóvel, sujeitos, porém, à atualização até o dia da realização da praça. Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. Os devedores ficam desde já cientificados do dia, hora e local de realização do presente leilão. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam, desde já, intimados do presente Leilão, os devedores hipotecários, caso não tenham sido localizados. INFORMAÇÕES: (11)-97334-6595 - E-mail: sp@afdsp.com.br.

DATA: 05/11/2019; HORÁRIO: DAS 10:00 AS 10:15h
LOCAL: RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, SÃO PAULO/SP - AG. ESTADOS UNIDOS, COD. 2887

Contrato: 8.0252.0029.783-9 - SED: 30720/2018 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: PIRATINI
DEVEDOR(ES): IDINALDO VIEIRA DE MORAIS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, CHAPEIRO, RG 15.278.543-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.400.268-03 e MARLI DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MAIOR, DO LAR, RG 35.555.327-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 675.770.759-49. Imóvel sito à: **ESTRADA DAS LAGRIMAS, Nº 1234, NA VILA SACOMÃ, 18º SUBDISTRITO IPIRANGA SÃO PAULO/SP**. Descrição: Uma casa e seu respectivo terreno medindo 5,00m de frente para a referida Estrada, por 24,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a largura da frente, confrontando do lado direito de quem da rua olha o terreno com Nelson Matias, do lado esquerdo com terreno de Rosário Valero Escuriada, e nos fundos com Miguel Segabinazzi e sua mulher, distando 54,00m da esquina da Rua Souza Coutinho. Lance Mínimo Previsto: R$ 258.322,89.

São Paulo, 15/10/2019.
HELIO JOSE ABDOU - JUCESP603.
Leiloeiro Oficial

15 - 25/10 - 05/11/2019

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1011033-19.2018.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudio Pereira França, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) KM 34 ADMINISTRADORA DE FRANQUIAS LTDA.(La Calaca) na pessoa de seu sócio Guilhermo Sanjuan Jimenes, CNPJ nº 23.285.162/0001-19, que lhe foi proposta bem como contra Yep Food Lanchonete Ltda. Epp, a ação Procedimento Comum por LUCIANO JORGE CALDAS, por infração de direitos autorais. Encontrando-se o Réu em lugar incerto, foi deferida a CITAÇÃO POR EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, em 15 dias úteis, a fluir do decurso de prazo do presente edital, apresente sua contestação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 12 e 15 / 10 / 2019.

Processo 0013431-40.2019.8.26.0001 (processo principal 0048563-76.2010.8.26.0001) - Cumprimento de sentença - Cheque - Sesp - Sociedade Educacional São Paulo - Viviane Cristina Lopes Ferreira - EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013431-40.2019.8.26.0001 - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Clovis Ricardo de Toledo Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VIVIANE CRISTINA LOPES FERREIRA, Brasileiro, RG 22.943.621-3, CPF 268.232.218-28, com endereço à Avenida Dona Cesaria Camargo de Oliveira, 240, Jardim Vista Alegre, CEP 06807-320, Embu das Artes - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por SESP - Sociedade Educacional São Paulo, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 39.938,87 (junho de 2019). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de agosto de 2019. 15 e 16 / 10 / 2019

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1041052-91.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tom Alexandre Brandão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WIND HELICES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 55.718.316/0001-05, que lhe foi proposta uma ação Declaratória de Inexistência de Débito c/c Indenização por Danos Morais e Pedido de Tutela de Urgência Antecipada pelo Procedimento Comum Cível por parte de Hydac Tecnologia Ltda, objetivando a concessão da tutela antecipada, para que as requeridas suspendam todas as cobranças e lançamentos de débitos em nome da requerente, sob pena de multa diária, além de oficiar os órgão de proteção ao crédito e do tabelionato indicado no Instrumento de Protesto para que excluam o nome da requerente do rol de inadimplentes e procedam a imediata baixa no protesto do Título DMI 16435/A, sob protocolo n° 0157-29/01/2016-16, perante o 1° Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Bernardo do Campo, efetuado contra a requerente, julgando totalmente procedente a presente demanda, declarando inexistente a relação jurídica ora discutida e, por consequência, inexigíveis os débitos lançados e cobrados pelas requeridas, confirmando-se, assim, os efeitos da tutela antecipada pleiteada, ou determinando tais efeitos, bem como condenar, solidariamente, as requeridas ao pagamento de indenização por danos morais a serem arbitrados por este Juízo, em valor não inferior a R$ 10.000,00, além do pagamento das demais cominações legais. Concedida a tutela e estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 15 e 16 / 10 / 2019.

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
30º SUBDISTRITO IBIRAPUERA
OFICIAL - RODRIGO DINAMARCO

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

SHAO HONG YI, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, NASCIDO EM TAIWAN, CHINA NO DIA(16/06/1979), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE SHAO KO LING E DE LIM LI LONG. **MENGQI FAN,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO EMPRESÁRIA, NASCIDA EM YANTING, PROVÍNCIA DE SICHUAN, REPÚBLICA POPULAR DA CHINA NO DIA (08/10/1986), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE SHIHUI FAN E DE YUFEN LI.

FÁBIO TABAH, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ANALISTA DE SISTEMA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (15/01/1986), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE MOISES TABAH E DE ELAINE GRINMAN TABAH. **ELIANA ELLER BOECHAT,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PROFESSORA, NASCIDA EM MANHUMIRIM, MG NO DIA (06/12/1980), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE WALTER BOECHAT NEVES E DE MARIA LUIZA ELLER NEVES.

CESAR AUGUSTO RISSO MARCON, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ECONOMISTA, NASCIDO EM ANDRADAS, MG NO DIA(01/03/1986), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE PAULO AUGUSTO MARCON E DE ELVIRA APARECIDA RISSO MARCON. **NATALIA DIOGO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ESTUDANTE, NASCIDA EM ITAPIRA, SP NO DIA (17/01/1994), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE CARLOS ROBERTO DIOGO E DE LILIAN FERNANDES DIOGO.

RICARDO ARVANITI MARTINS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ADVOGADO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(19/07/1984), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE LELIO ARY MARTINS E DE THEOLOGIA VASSILIOS ARVANITI MARTINS. **LILIANNE SÄUBERLI AMADOR,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ADVOGADA, NASCIDA EM PENÁPOLIS, SP NO DIA(16/11/1982), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE ADHEMAR MORAES AMADOR E DE HEIDI SÄUBERLI AMADOR.

JAIRO ANTONIO SILVA FILHO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AUTÔNOMO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(31/07/1977), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE JAIRO ANTONIO SILVA E DE ROSA MARIA SILVA. **ELIANE AUGUSTA AMBRÓSIO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO CONTADORA, NASCIDA EM DIADEMA, SP NO DIA (23/02/1981), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE MOACIR AMBRÓSIO E DE TERESINHA MARIA AMBRÓSIO.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1081222-08.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Acacio de Azevedo Borsanelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PODEROSO CHEFÃO BAR E ANTIGUIDADES LTDA - EPP, CNPJ 14.126.667/0001-40,que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, para cobrança da quantia de R$ 9.353,79 (agosto de 2016), decorrente das Notas Fiscais n°s 000.670.157-15, 000.717.118-15 e 000.733.693-15, oriundas da venda efetuada pela requerente. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 15 e 16 / 10 / 2019

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 01 (UM) MÊS. PROCESSO Nº 0006351-08.2013.8.26.0010. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr. Carlos Antonio da Costa, na forma da Lei, etc. Faz Saber a IMPERMOL IMPERMEABILIZAÇÕES LTDAME CNPJ: 64.610.025/0001-90 (na pessoa de seu representante legal); MARCOS CÉSAR MORAES, CPF: 014.241.418-26; e PAULO SÉRGIO MOLLO, CPF: 063.171.428-66, que Cost a Lion Ltda CNPJ: 60.600.046/0001-90 ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando o recebimento de R$336.000,00 (Junho/2013), representada por Notas Promissórias. Estando os executados em lugar ignorado, foi determinada a CITAÇÃO por edital (NCPC, artigo 257, inciso III), para que no prazo de 03 dias, a fluir após o prazo supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Foi deferida também a INTIMAÇÃO do executado Paulo Sérgio Mollo acerca dos arrestos dos direitos a ele pertencentes, sobre os imóveis: o apartamento nº 71, localizado no 7º andar ou 9º pavimento do Edifício Tulipa, situado à Rua Cost a Aguiar nº 933, esquina da Rua Constituinte, no 18º Subdistrito Ipiranga, São Paulo/SP, totalizando a área construída de 252,528m², objeto da matrícula nº 123.074 do 6º CRI/SP; a Vaga de Garagem nº 71, localizada no subsolo ou 1º pavimento do Edifício Tulipa, situado à Rua Costa Aguiar nº 933, esquina da Rua Constituinte, no 18º Subdistrito Ipiranga, São Paulo/SP, totalizando a área construída de 39,77m², objeto da matrícula nº 123.084 do 6º CRI/SP; e 1/3 da nua propriedade pertencente ao Executado Paulo Sergio Mollo do Apartamento nº 61, localizado no 6º andar ou 7º pavimento do Edifício San Remo, situado à Rua José de Camargo nº 186, no 21º Subdistrito Saúde, São Paulo/SP, totalizando a área de 154,79m², objeto da matrícula nº 38.072 do 14º CRI/SP. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial (NCPC, artigo 344). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo. 12 e 15/10

E D I T A L D E N O T I F I C A Ç Ã O
E X E C U Ç Ã O E X T R A J U D I C I A L

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) **NOTIFICADO(S)** o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66, artigo 15 da RD 08/70 e artigo 19 da Lei nº 8.004 de 14/03/90 e pelo credor exeqüente a promover a **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL** da(s) HIPOTECA(S) que oneram o(s) imóvel(is) a seguir descrito(s), em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**. Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias contados de **15/10/2019** para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer informações ou providências, fineza dirigir(em)-se à agência da Caixa Econômica Federal, onde foi lavrado o contrato, em qualquer dia útil em horário bancário.

Contrato: 1.1816.4122.008-0 - SED: 450 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: PIRATINI DEVEDOR(ES): JORGE DE SOUZA MOURAO, BRASILEIRO, TECNICO DE LABORATORIO, RG: 13.271.160-SP, CPF: 050.998.128-30, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77 COM APARECIDA CRISTINA SARABIA MOURÃO, BRASILEIRA, DO LAR, RG: 12.612.103-SP, CPF 012.937.808-98 E MARCIA REGINA LUIZE SARABIA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MAIOR, SECRETARIA, RG: 18.437.901-SP, CPF: 091.326.738-41. Imóvel sito à: **ESTRADA DO CAMPO LIMPO Nº 5.733, AP 24-B, LOCALIZADO NO 2º ANDAR DO EDIFICIO RIO IGUAÇU, BLOCO I DO CONJUNTO NOVO PIRAJUSSARA, BAIRRO DE CAMPO LIMPO, 29º SUBDISTRITO SANTO AMARO SÃO PAULO/SP.** Com direito ao uso de um local indeterminado para estacionamento de automóvel de passeio.

São Paulo, 15/10/2019.
COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP
Agente Fiduciário

15, 16 e 17/10/2019

Jornal O DIA SP

São Paulo, terça-feira, 15 de outubro de 2019

Telmex do Brasil S.A.

Companhia Fechada

CNPJ/MF 02.667.694/0001-40 - NIRE 35.300.183.835

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 02 de Setembro de 2019

1. Data, Horário e Local: Realizada em 02 de setembro de 2019, às 10:00 horas, na sede da Telmex do Brasil S.A. ("Companhia"), situada na Rua dos Ingleses, nº 600, 2º andar, na Cidade e Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Presentes as acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Assumiu a presidência da mesa o Sr. Roberto Catalão Cardoso, que convidou o Sr. André Santos Correia para atuar como secretário. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** Foram adotadas as seguintes deliberações pelos acionistas da Companhia: **4.1** Autorizar que a Assembleia Geral a que se refere a presente Assembleia Geral Extraordinária seja feita sob a forma de sumário e que a sua publicação seja feita com a omissão das assinaturas dos Acionistas presentes, como facultam, respectivamente, os §§ 1º e 2º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76. **4.2** Aprovar o "Protocolo e Justificação de Incorporação da Claro Corporate Empreendimentos Imobiliários Ltda. pela Telmex do Brasil S.A.", celebrado em 30 de agosto de 2019 pelas administrações da Companhia e da Claro Corporate Empreendimentos Imobiliários Ltda., sociedade empresária limitada com sede na cidade e Estado de São Paulo, Rua Henri Dunant, nº 780, Torre B - 1º Andar, Bairro Santo Amaro, CEP: 04.709-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.849.320/0001-13, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob o NIRE 35.222.341.113 (respectivamente, "Protocolo e Justificação" e "Claro Corporate"), o qual, assinado e rubricado pela mesa, passa a constituir, juntamente com seu respectivo anexo, o Anexo I a presente ata. **4.3** Ratificar a nomeação e contratação da Valore Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade com sede e Estado de São Paulo, na Rua Sete de Abril, nº 261, 2º andar, sala 202, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.104.680/0001-02 e registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº CRC/RJ-007507/O ("Meden Consultoria"), que elaborou o laudo de avaliação do patrimônio da Claro Corporate, a ser incorporado pela Companhia, com base no dia-base de 31 de julho de 2019 ("Laudo de Avaliação"). **4.4** Aprovar o Laudo de Avaliação, conforme anexo ao Protocolo e Justificação. **4.5** Aprovar, sem ressalvas, a proposta de incorporação da Claro Corporate pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação, consignando que: (i) A incorporação da Claro Corporate não implicará em aumento do capital social da Companhia nem em alteração do número de ações representativas de seu capital social e (ii) A Claro Corporate estará extinta de pleno direito e a Companhia a sucederá em todos seus direitos e obrigações, passando a ser sua sucessora legal, para todos os efeitos, sem qualquer solução de continuidade. **4.6** Aprovar e autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima tomadas. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. A) **Mesa:** Roberto Catalão Cardoso, Presidente; André Santos Correia, Secretário. B) **Acionistas Presentes:** José Formoso Martinez; e Claro S.A., representada por seu Diretor, Sr. Roberto Catalão Cardoso. São Paulo, 02 de setembro de 2019. Confere com a original, lavrada em livro próprio. André Santos Correia - Secretário. **JUCESP** nº 531.473/19-3 em 04/10/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 0001151-43.2015.8.26.0012. A Dra. Vanessa Yatelkunas Zapater, Juíza de Direito da Vara Cível do Foro Distrital de Pariquera/SP, Faz Saber a Luciene Ferreira da Silva, (RG 39.842.967-16), que Construjá Distribuidora de Materiais para Construção Ltda. lhe ajuizou ação de execução, objetivando a quantia de R$ 9.209,56 (março/2019), representada pelo contrato de confissão de dívida nº 5042/213. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargues ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 23/05/2019. 12 e 15 / 10 / 2019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
São Paulo / SP

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.

Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 14/ 10/2019 , para, querendo, purgar(em) o débito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED:BS50549 - CONTRATO: 102624120688-9 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - 0262- AG PENHA DE FRANCA

ENDEREÇO DO IMÓVEL: AVENIDA DOUTOR ASSIS RIBEIRO, Nº 2950, APARTAMENTO Nº 77, 7º ANDAR , , ENGENHEIRO GOULART, DISTRICO JATOBA, 41º SUBDISTRITO - CANGAIBA . CABENDO-LHE DIREITO A USO DE LIMA VAGA DE GARAGEM, EM LOCAL INDETERMINADO, LOCALIZADO NA GARAGEM COLETIVA DO EDIFICIO, SÃO PAULO – SP.

MARCIA FIORILLO, BRASILEIRA, AUTONOMA, CPF: 034.552.378-43, CI: 13950330 SSP/SP SOLTEIRO(A)

FIDUCIAL DIST. TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA
Endereço de Cobrança:
AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVA AS PRESTACOES

14 - 15 - 16/10/2019

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP

CNPJ/MF Nº 60.850.575/0001-25 - NIRE Nº 3530005464-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Acionistas da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP, para reunirem-se em **Assembleia Geral Extraordinária,** no dia **21 de outubro de 2019,** às **quinze horas,** no Gabinete da Presidência, **Rua São Bento nº 405 - 14º andar,** nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1 -** Alteração do Conselho de Administração da COHAB-SP.

São Paulo, 10 de outubro de 2019.

Jorge Damião de Almeida
Presidente do Conselho de Administração

Alexsandro Peixe Campos
Diretor Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003655-57.2014.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI – Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Luiza Queiroz de Prado, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Márcio Martins, CPF 136.895.208-94, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária, por parte de Banco Itaú Veículo S/A., relativa ao veículo marca Fiat, tipo Uno Trung (FL) Flyono, cor branca, ano/modelo 2012/2013, placa FFT 7331, chassi 9BD255049D8956300, apreendido em 06.07.2015, haja vista o inadimplemento da cédula de crédito bancário nº 62410-5649363318. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO,** por EDITAL, para, no prazo de 05 dias, pagar a integralidade da dívida pendente, podendo, no prazo de 15 dias, oferecer resposta, ambos a fluir após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de outubro de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 0066332-23.2012.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Celina Dietrich e Trigueiros Teixeira Pinto, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Dae Hee Kim, CPF 213.038.188-09, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo - Supero Ltda., objetivando a cobrança de R$ 4.148,50 (novembro/2012), referente ao inadimplemento dos serviços educacionais, prestados pela autora. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO,** por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, pague a integralidade da dívida pendente, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o prazo do presente edital, pague o débito atualizado (isento de custas processuais) e os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, ou oponha embargos, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em executivo. Em caso de revelia, será nomeado curador especial.Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de agosto de 2019.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009811-66.2019.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Lapenta Nascimento Alves de Moura, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Rafael Antonelli Marcos (CPF: 302.727.138-54), que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por Fundação Getúlio Vargas, converteuse em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 24.049,36 (agosto de 2019). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 12 e 15 / 10 / 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001402-31.2019.8.26.0009. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristina Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DU FIO INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA. CNPJ 13.050.405/0001-86, na pessoa de seus representantes legais JORGE LUIS MELO DE LIMA, CPF 368.555.438-71, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Banco Bradesco S/A, objetivando o pagamento do débito de R$ 72.887,19 (fevereiro/2019), ante a condenação oriunda de r.sentença translada em julgado. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de quinze dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 72.887,19 (fevereiro/2019), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o prazo do presente edital, pague o débito atualizado (isento de custas processuais) e os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, ou oponha embargos, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em executivo. Em caso de revelia, será nomeado curador especial.Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de outubro de 2019. 12 e 15 / 10 / 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 40 (QUARENTA) DIAS. PROCESSO Nº 1003384-59.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Sachsida Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Antônio Donizete Santorio ME. CNPJ 11.553.396/0001-10, que lhe foi proposta uma ação de Inexigibilidade de Título cumulado com Sustação de Efeitos de Protesto e Indenização Por Dano Moral com Pedido de Tutela Provisória de Urgência. Procedimento Comum Cível por parte de Globaltec Filtros Industriais Ltda. alegando em síntese: a concessão da tutela provisória de urgência, consistente na sustação dos efeitos do protesto levado a cabo pelo 8º Tabelião de protesto de Letras e Títulos de São Paulo/SP sob protocolo nº 2017.01.10.0475-2, com a expedição do competente ofício, para que seja declarada a inexigibilidade e nulidade do título, condenando a requerida ao pagamento de indenização por danos morais na quantia de R$ 10.000,00, julgando totalmente procedente a presente ação, tornando definitivo o cancelamento e o sustação do protesto, declarando a inexigibilidade do título, além do pagamento das demais cominações legais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 12 e 15 / 10 / 2019.

Rumo Malha Oeste S.A.

CNPJ/MF nº 39.115.514/0001-28 - NIRE nº 35.300.156.200

Companhia Aberta - Categoria B

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração

Realizada às 10h do dia 05/04/2019, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 15º Andar, Sala 04, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo/SP. **Presenças:** Totalidade. **Mesa:** João Alberto Fernandez de Abreu, Presidente; Fattyma Blum Gonçalves, Secretária. **Deliberações tomadas por unanimidade dos presentes:** A unanimidade dos Conselheiros presentes deliberou e aprovou o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2018, bem como o parecer dos auditores independentes KPMG, os quais serão submetidos à AGO de Acionistas da Companhia na forma da lei, bem como que não haverá proposta de destinação do lucro em função dos prejuízos do exercício. Apresentar como proposta a ser aprovada em AGO de Acionistas da Companhia, a remuneração global da Administração (incluindo Conselho de Administração e Diretoria), para o exercício social de 2019, o valor global máximo de R$ 465.858,01. Apresentar como proposta a ser aprovada em AGO de Acionistas da Companhia a ratificação da eleição do Sr. João Alberto Fernandez de Abreu como Presidente deste Conselho em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 1º/04/2019; Autorizar a convocação de AGO nos prazos legais para aprovar as contas da Companhia, nos termos do artigo 142, inciso II, da Lei 6.404/76, assim como as demais matérias estipuladas no artigo 132 da Lei 6.404/76. Nada mais havendo a tratar. Curitiba, 05/04/2019. João Alberto Fernandez de Abreu - Presidente; Fattyma Blum Gonçalves - Secretária e Advogada - OAB/PR 73.891. **JUCESP** nº 252.278/19-7 em 09/05/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000538-65.2017.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudia Longobardi Campana, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **SUPERMERCADO ALTO DA MOOCA EIRELI EPP.** CNPJ 20.753.396/0001-47, que lhe foi proposta uma ação de **Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Bidfood Nova União Alimentos Ltda.** objetivando a quantia de R$ 14.197,84 (fevereiro/2017), representada pela(s)nota(s) promissória(s) emitida(s) em 31/01/2017, no valor de R$ 14.197,84. Encontrando-se o(s) executado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de setembro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 0013159-74.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Sachsida Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EXPRESS DISTRIBUIDORA LOGISTICA E COMERCIO EXPCOM MATERIAIS LTDA, CNPJ 05.978.233/0001-87, na pessoa de seu representante legal e a, Antonio Carlos Piumbato Filho, CPF 182.786.858-94 e Luiz Antonio Murro, CPF 113.673.178-43 que, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Banco do Brasil S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 148.305,01 (dezembro/2017), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o prazo do presente edital, pague o débito atualizado (isento de custas processuais) e os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, ou oponha embargos, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em executivo. Em caso de revelia, será nomeado curador especial.Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de outubro de 2019.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) **NOTIFICADO(S)** o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66, artigo 15 da RD 08/70 e artigo 19 da Lei nº 8.004 de 14/03/90 e pelo credor exercente a dar prosseguimento à **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL** da(s) HIPOTECA(S) que oneram o(s) imóvel(is) a seguir descrito(s), em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**. Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias contados de **15/10/2019** para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer informações ou providências, fineza dirigir(em)-se à agência da Caixa Econômica Federal, onde foi lavrado o contrato, em qualquer dia útil em horário bancário. Cientificamos-lhe ainda de que o referido processo será realizado por COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP, em substituição aoAgente Fiduciário DOMUS COMPANHIA HIPOTECARIA.

Contrato: 1.1816.4118.432-6- SED: 10323/2017 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: PIRATINI

DEVEDOR(ES): **CELIA RODRIGUES ROSA DA SILVA**, BRASILEIRA, CASADA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, RG: 8.891.055, CPF: 003.417.868-61. Imóvel sito à: **PRAÇA ALMIRANTE PENA BOTTO, Nº 5, AP 42, LOCALIZADO NO 5º PAVIMENTO OU 3º ANDAR DO BLOCO 09, CONJUNTO RESIDENCIAL VILLA RICA, NO SITIO DO MATO DO COXO, BAIRRO JABACAGUERA OU RIO BONITO, 32º SUBDISTRITO CAPELA DO SOCORRO, SÃO PAULO/SP.** Com 1 vaga indeterminada no estacionamento.

São Paulo, 15/10/2019.
COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP
Agente Fiduciário

15, 16 e 17/10/2019

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

29º SUBDISTRITO SANTO AMARO

OFICIAL - MARCO ANTONIO CORREA MONTEIRO

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

CAETANO LIBERATO, ESTADO CIVIL VIÚVO, PROFISSÃO APOSENTADO, NASCIDO EM CIPOTÂNEA, MG NO DIA(10/08/1955), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOAQUIM MUDESTO E DE MARIA IDELFONSO. **MATILDE DE SOUZA COSTARAMOS,** ESTADO CIVIL VIÚVA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM REMANSO, BA NO DIA (06/03/1967), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JAIME DIAS DA COSTA E DE MILITINA DE SOUZA COSTA.

ÉLCIO WILLAM ALVES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO OPERADOR DE PRODUÇÃO, NASCIDO EM BERILO, MG NO DIA (02/07/1984), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP, FILHO DE DIONÍZIA ALVES DO RÊGO. **GRACIENE SANTOS LIBERATO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO TECNICA EM ENFERMAGEM, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (04/08/ 1988), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE CAETANO LIBERATO E DE MARIA CARMEN LIBEIRATO.

OSMAR SILVA DE PAULA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO INSTALADOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (05/09/1984), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOÃO BOSCO DE PAULA E DE LUZIA EMILIANADA SILVAPAULA. **SHEYLA CRISTINA RODRIGUES DA EXALTAÇÃO**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ATENDENTE, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (21/10/1989), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE CLEMILTON GOMES DA EXALTAÇÃO E DE SARAIDOMINGOS DOS SANTOS.

CARMINDO MARIO ELEUTÉRIO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO DESPACHANTE, NASCIDO EM BARRA LONGA, MG NO DIA (19/01/1966), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ ELEUTÉRIO E DE NAIR SEVERINO. **MÔNICA APARECIDA DAMASCENO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DIARISTA, NASCIDA EM BELO HORIZONTE, MG NO DIA(01/11/1967), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOÃO DAMASCENO E DE MARLENE DOS SANTOS DAMASCENO.

RAFAEL HASEGAWAHAMADA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PUBLICITÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (24/09/1983), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE PAULO MINORU HASEGAWA E DE MAYUMI HAMADA HASEGAWA. **MÔNICA MORGADE ALVES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO FARMACÊUTICA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SPNO DIA (28/12/1983), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE CARLOS DA COSTAALVES E DE FLÓRAMORGESE ALVES.

MOUHSINOU MOUTAROU, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AUXILIAR DE LAVANDERIA, NASCIDO EM MOODOAN, BENIN NO DIA (25/11/1994), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE YOUCHAOU MOUTAROU E DE CHERIFATOU LASSISSI. **BRUNA KATHELLEN RIBEIRO**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR DE LIMPEZA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SPNO DIA(08/01/1997), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE LILIANE RIBEIRO.

DANIEL FRANCISCO DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO BALCONISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (21/11/1999), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE EDINILSON FRANCISCO DA SILVA E DE ROSEMEIRE FERREIRALOPES. **MARIELE GIOVANNIA GIANTOMASO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ESTUDANTE, NASCIDA EM BETIM, MG NO DIA (30/08/2002), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE CARLOS GIANTOMASO E DE JUNIA GRAZIELADE ASSIS.

WALLACE DE OLIVEIRA PEREIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MOTORISTA, NASCIDO EM FEIRADE SANTANA, BA NO DIA(09/08/1983), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ROBERTO CARLOS PEREIRAFERRAZ E DE MARIA ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA. **MARIA ISABEL DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DOMESTICA, NASCIDA EM JUQUITIBA, SP NO DIA (01/01/1986), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DEALCIDES ANTONIO DOS SANTOS E DE MARIACELIA PORCINO SANTOS.

DENER APARECICIO RODRIGUES DE QUEIROZ, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO SEGURANÇA, NASCIDO EM MONTES CLAROS, MG NO DIA (22/05/1994), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSE GERALDOARAÚJO QUEIROZ E DE CLAUDIARODRIGUES DA SILVAQUEIROZ. **HAGAITA GABRIELLA PEREIRA DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO OPERADORA DE LOJA, NASCIDA EM UBAÍ, MG NO DIA (14/ 02/1998), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE SIMONE PEREIRADOS SANTOS.

MICHAEL OLIVEIRA SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AJUDANTE GERAL, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (02/12/1992), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSIAS OLIVEIRA SANTOS E DE JOSEFAOLIVEIRA SANTOS. **RAFAELLA FÁBIA FERREIRA GOMES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR DE SALADE BERÇÁRIO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SPNO DIA (12/12/1996), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ISAC VANDERLEI GOMES E DE DINALVAFERREIRA GOMES.

GIVALDO MELO DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AUXILIAR DE COLAGEM, NASCIDO EM GARANHUNS, PE NO DIA (27/01/1982), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE DAMÁSIO VIEIRA DASILVA E DE MARIADE LOURDES MELO DA SILVA. **GENILDA DE JESUS DO MONTE,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO OFICIALDE ACABAMENTO, NASCIDA EM PRATA, PB NO DIA (22/12/1978), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE GENILDO JOSÉ DO MONTE E DE MARIA DE JESUS DOSANJOS DO MONTE.

RENATO ARIEDI LIMA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO ASSESSOR PARLAMENTAR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (15/09/1981), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARCOS GALDINO DE LIMA E DE SUELI DE FATIMA ARIEDI LIMA. **LUCIMARA DE OLIVEIRA ALCANTARA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ADVOGADA, NASCIDAEM SÃO PAULO, SPNO DIA (29/08/1986), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE FRANCISCO ALVES DE ALCANTARA E DE EREMITA FRANCISCA DE OLIVEIRA ALCANTARA.

RODRIGO DE ALMEIDA CARVALHO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AUTONOMO, NASCIDO EM DIADEMA, SP NO DIA (24/01/1990), RESIDENTE E DOMICILIADO EM DIADEMA, SP, FILHO DE VALDIR FIALHO DE CARVALHO E DE ILDA MIQUELUTTTI DE ALMEIDA CARVALHO. **PAULA JENIFER NASCIMENTO MARCOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NASCIDA EM SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP NO DIA (10/03/1991), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE PAULO MARCOS E DE JOSEFADO ANSCIMENTO MARCOS.

TIAGO FERREIRA CAMARÚ, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO SERVIDOR PÚBLICO, NASCIDO EM GUARULHOS, SP NO DIA (17/08/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE FRANCISCO FERREIRA CAMARÚ E DE MARIA JOSÉ DOS SANTOS CAMARÚ. **THAIS SILVA DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DENTISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SPNO DIA (31/08/1990), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE MOACYR ANTONIO DOS SANTOS E DE CELIAMARIA SILVA DOS SANTOS.

WILLIAN DO PRADO ALVES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO FOTOGRÁFO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (14/04/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTONIO ALVES E DE ESTER DO PRADO ALVES. **DEBORAH DE MACEDO SOUZA**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO COZINHEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (03/06/1988), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO O, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ACACIO DE MACEDO SOUZA E DE ROSELI DE MACEDO SOUZA.

LUIZ CARLOS DA SILVA BAPTISTA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AJUDANTE GERAL, NASCIDO EM GUARUJÁ, SP NO DIA (14/08/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MANOEL PEDRO BAPTISTA E DEADELIA DA SILVABAPTISTA. **ROSELAINE DOS SANTOS DIAS,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO CUIDADORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SPNO DIA (14/05/1976), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE

SANTO ALPHEGE PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 12.125.313/0001-55 - NIRE 35.300.436.198
Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação
Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 23/11/2019, às 7:00 horas, na sede social da Companhia, em Barueri, SP, na Rua Francisco de Melo Palheta, 327, sala 04, Bairro Jardim dos Camargos, CEP 06410-120, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Em **AGO:** (a) prestação de contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2018; (b) deliberar sobre a destinação do resultado apurado no exercício encerrado em 31/12/2018; Os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na AGO encontram-se disponíveis aos Srs. Acionistas, para consulta, na sede social da Companhia. Os Srs. Acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procuradores constituídos na forma do Artigo 126, §§ 1º e 2º da Lei nº 6.404/76. Barueri, 15/10/2019. **Diretoria. (12, 15 e 16/10/2019)**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0187550-57.2008.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 30ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIELA DEJUSTE DE PAULA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Lucio Sergio Gomes, brasileiro, empresário, RG M583342 CPF 776.334.276-04, que Agnes Christina Sodré ajuizou incidente de desconsideração de personalidade jurídica da executada CR. Butantã Cooperativa Residencial Auto Financiada, CNPJ 00.703.810/0001-04, pleiteando integrar os sócios Lucio Sergio Gomes e Jose Augusto Masson no polo passivo da presente ação. Estando o sócio supra da executada em lugar ignorado, expede-se edital de citação, para que, em 15 dias a fluir do prazo supra, se manifeste e requeira as provas cabíveis (art. 135 do CPC), sob pena de sua inclusão no polo passivo, do prosseguimento da execução e penhora de bens a serem nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de setembro de 2019. **15,16**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1004709-13.2018.8.26.0008** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Antonio Mansour Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos coexecutados RENATO RUSCHIONI, RG 8.364.440, CPF 087.233.658-11; SIMONA HELENA LAURA CAVANNA, italiana, demais qualificações ignoradas, e ROBERTO RUSCHIONI, RG 5.058.389-X, CPF 687.683.978-87, que lhes foi proposta, contra si e demais executados, já devidamente citados, uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte do Condomínio Edifício Bermudas, objetivando o pagamento de despesas condominiais vencidas no período de setembro/2017 a abril/2018, totalizando R$30.557,74. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para pagamento voluntário em 03 (três) dias, ficando advertidos de que o reconhecimento do crédito e o depósito de 30% do valor em execução, incluindo-se custas e honorários integrais, no prazo para oferecimento de embargos (15 dias), permitirá o parcelamento do saldo remanescente em 06 meses, acrescidos de correção monetária e juros de 1% ao mês, incluindo-se na fase as parcelas vincendas, até final execução, na forma do art. 523, CPC. Os executados, independentemente de penhora, poderão opor-se à execução por meio de embargos, em 15 dias. Não sendo embargada a execução, os executados serão considerados reveis, caso em que ser-lhes-á nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de outubro de 2019. **15,16**

EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0001627-08.2001.8.26.0001** A MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Gomes de Oliveira Camargo, na forma da Lei, etc. Faz saber aos herdeiros de Antonio Nunes de Morais: Reinaldo Torres Nunes, brasileiro, casado, comerciante, CPF 008.664.528-08; Lourdes Torres Nunes, brasileira, viúva, CPF 126.728.128-07; Marina Nunes Leite, brasileira, casada, comerciante, CPF 064.542.948-11 e Robson Torres Nunes, qualificação ignorada, que foi ajuizada ação de execução por Patricia Cristina Meirelles Perrone e Carlos Eduardo Perrone, para cobrança de R$ 34.661,96 (jan/01), referente ao instrumento particular de venda comercial da Docesia Requinte Ltda, no valor de R$ 21.600,00, representado por notas promissórias sem pagas, pelo que foi deferido Arresto figurou como fiador. Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a expedição de edital para CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, para que em 3 dias, a fluir do prazo supra, paguem o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresentem embargos em 15 dias, podendo, nesses 15 dias depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 vezes, com juros de 1% ao mês, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para garantia da execução: INTIMAÇÃO DO ARRESTO efetuado as fls.123 no valor de R$ 8.884,62. Passando a fluir do prazo supra, o prazo de 15 dias para oporem embargos. Decorridos o prazo dos 30 dias sem deste edital, não havendo manifestação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de setembro de 2019. **15,16**

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DISTRITO DE PARELHEIROS
OFICIAL - ODÉLIO ANTONIO DE LIMA
Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

DAVI AMARAL DE SOUSA E JAQUELINE DOS SANTOS NEVES. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, SERRALHEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM COROATÁ, MA, NO DIA 26/06/1988, FILHO DE E DE MARIA DA CONCEIÇÃO AMARAL DE SOUSA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, SALGADEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃTIRO DIAS, BA, NO DIA 21/10/1991, FILHADE GILVANEI GOMES NEVES E DE MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO DOS SANTOS.

ADEMI OLIVEIRA ARAÚJO E INARA CARVALHO COSTA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, MARCENEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM SANTA TEREZINHA, PE, NO DIA 05/05/1992, FILHO DE ADAUTO FERREIRA DE ARAÚJO E DE MARIA APARECIDA OLIVEIRA ARAÚJO. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP, NO DIA06/10/ 1998, FILHA DE E DE MIRIAM CARVALHO COSTA.

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA E ERONICE FERREIRA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, FRENTISTA, SOLTEIRO, NASCIDO EM BORBOREMA, PB, NO DIA25/01/1971, FILHO DE E DE JOSEFA ALEXANDRE DA SILVA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUTÔNOMA, SOLTEIRA, NASCIDA EMPEDRAS DE FOGO, PB, NO DIA 17/09/1971, FILHA DE ISRAEL FERREIRA E DE LUZIA DE OLIVEIRA FERREIRA.

JAILSON BARBOSA MONTEIRO E CARLA MARIA DASILVA MACEDO. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, SERRALHEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 25/07/1980, FILHO DE JOSÉ MIGUEL MONTEIRO E DE CICERA BARBOSA MONTEIRO. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, MANICURE, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA20/08/1982, FILHADE PAULO NASCIMENTO DE MACEDO E DE AURINAJOSEFA DACONCEIÇÃO.

LUCIANO DOS SANTOS E ANGELA MARIA SEIXAS SANTOS. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AJUDANTE DE PEDREIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA06/07/1965, FILHO DE JOÃO BERILO DOS SANTOS E DE ZELIA ROSA COUTINHO. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, MANICURE, DIVORCIADA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 15/06/1956, FILHA DEARCIDIO SEIXAS E DE MARIA DOMINGOS SEIXAS.

SERGIO FELIPE DE OLIVEIRA E NATACHA GABRIELI OLIVEIRA MARTINS. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AJUDANTE GERAL, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 29/06/1995, FILHO DE SERGIO JOSÉ DE OLIVEIRA E DE MARIA CONCEIÇÃO COLLADO DE OLIVEIRA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUTÔNOMA, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA02/02/1999, FILHA DEALESSANDRO APARECIDO MARTINS E DE GISELE DE CÁSSIA OLIVEIRAMARTINS.

JOSE AMARO DASILVA E THAIS TERANI LUCIO. ELE, DE NACIONALIDADE , OPERADOR DE LOJA, DIVORCIADO, NASCIDO EM FLEXEIRAS, AL, NO DIA 01/01/1957, FILHO DE AMARO DE SOUZA DA SILVA E DE ANTONIA MARIADA SILVA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 10/02/2000, FILHADE HÉLIO CORDEIRO LUCIO E DE VIVIANE MARIA TERANI.

ISAQUE ALVESDA SILVA SANTOS E KEVELEN RAMOS SILVA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, OPERADOR DE MAQUINA, SOLTEIRO, NASCIDO EM MAUÁ, SP, NO DIA 12/06/1992, FILHO DE MANOEL BERNARDO DOS SANTOS E DE JOSEFA ALVES DA SILVA SANTOS. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, , SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA26/06/1995, FILHA DE JOSÉ DONIZETE GOMES DA SILVA E DE JUCILEIDE MACIELRAMOS.

CHARLEANO LOPES DE SOUZA E PATRICIA GONÇALVES FERNANDES DE SOUSA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, PINTOR, DIVORCIADO, NASCIDO EM GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, MA, NO DIA 25/11/1986, FILHO DE FERNANDO DA CONCEIÇÃO DE SOUZA E DE ELIZABETHE LOPES DE SOUSA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, DIVORCIADA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 07/01/1983, FILHA DE DOMINGOS FERNANDES DE SOUSA E DE MARIADO SOCORRO GONÇALVES FERNANDES.

EDUARDO DE SOUZA RODRIGUES E RAIANE SA SILVA MACIEL. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUTÔNOMO, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 19/08/1993, FILHO DE REGINALDO VIANA RODRIGUES E DE ELIANE DE SOUZA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP, NO DIA08/06/1998, FILHA DE FRANCISCO ANTONIO MACIEL E DE JOSEFA MARIADA SILVA.

JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS E MARLENE ALVES CARDOSO. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SOLTEIRO, NASCIDO EM MACEIÓ,AL, NO DIA 22/06/1978, FILHO DE E DE MARIA ANUNCIADA DOS SANTOS. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, DIVORCIADA, NASCIDA EM RIO DE JANEIRO, RJ, NO DIA 05/03/1966, FILHA DE FRANCISCO SALVADOR CARDOSO E DE ANGELITA ALVES CARDOSO.

FRANKLIN DIEGO DA ROCHA E MILLENADA SILVA SANTOS. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ANALISTA DE TI, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 29/09/1986, FILHO DE MARIO CERGIO DA ROCHA E DE MARIA DOS DORES DOS SANTOS ROCHA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, OPERADORA DE SUPERMERCADO, SOLTEIRA, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP, NO DIA 10/03/1987, FILHA DEALMIR ALVES SANTOS E DE MIRIAM NILDA DA SILVA.

RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE ARAUJO E GISELDA MARIA DA CUNHA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUTONOMO, DIVORCIADO, NASCIDO EM TERESINA, PI, NO DIA 24/01/1962, FILHO DE JOSÉ DE ARAUJO E DE MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE ARAUJO. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, DIVORCIADA, NASCIDA EM TERESINA, PI, NO DIA 01/01/1964, FILHA DE BENONI SOARES DA CUNHA E DE ANGÉLICA BARBOSA CUNHA.

JOSÉ VICENTE E ANA CLAUDIA DA SILVA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA,AUTONOMO, DIVORCIADO, NASCIDO EM MONTANHAS, RN, NO DIA 27/05/1960, FILHO DE MANOEL VICENTE FILHO E DE LUZIA VICENTE DA COSTA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA23/01/1988, FILHADE DOMICIO ANTONIO DASILVA E DE MIRIAN MARIA FERREIRA DASILVA.

CARLOS EDUARDO ALMEIDASOARES E RITA DE CÁSSIADA SILVA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ENCARREGADO DE ESTACIONAMENTO, DIVORCIADO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA10/04/1981, FILHO DE JOSÉ ROBERTO SOARES E DE MARIA APARECIDA ALMEIDA GALVÃO SOARES. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, RECEPCIONISTA, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 24/08/1984, FILHADE DOMICIO ANTONIO DA SILVA E DE MIRIAN MARIA FERREIRA DA SILVA.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA SILVA E GILDERLENE MARIA DE ALMEIDA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, MOTORISTA, DIVORCIADO, NASCIDO EM JEQUERI, MG, NO DIA 24/11/1967, FILHO DE ANTONIO JANUARIO DA SILVA E DE MARGARIDADE OLIVEIRASILVA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, DIVORCIADA, NASCIDA EM CAETANOS, BA, NO DIA 12/08/ 1969, FILHA DE MANOEL JOSÉ DEALMEIDA E DEANELITAMARIA DEALMEIDA.

FAÉ E LIAS LIMONGES E RITA DE CASSIA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA,AUXILIAR DE SER VIÇO GERAIS, SOLTEIRO, NASCIDO EM ARALMOREIRA, MS, NO DIA 02/12/1985, FILHO DE CAUBI DOS SANTOS LIMONGE E DE ILDA DAS LIMONGE. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, VIÚVA, NASCIDAEM RIO REAL, BA, NO DIA02/11/1970, FILHA DE JOÃO PEREIRA DOS SANTOS E DE JOSEFINA LEANDRO DOS SANTOS.

NELSON DA SILVA SECANECHIA E MAGDA APARECIDA ALVES. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ANALISTADE SISTEMAS, DIVORCIADO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 24/09/ 1979, FILHO DE NELSON SECANECHIA JUNIOR E DE MARINADA SILVA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, PEDAGOGA, DIVORCIADA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA01/04/1977, FILHA DE WILSON JOAQUIM ALVES E DE MARIA DE FATIMADE OLIVEIRA ALVES.

FABIO WILLIAM SANTANA E FLÁVIA JACQUELINE DA SILVA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, OPERADOR DE MAQUINA, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 27/04/1983, FILHO DE E DE DALVA APARECIDAFRANÇASANTANA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, COSTUREIRA, SOLTEIRA, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP, NO DIA 20/01/1988, FILHADE LUIZ DOS SANTOS SILVA E DE EDVÂNIA APARECIDA DASILVA.

VANDESON SILVAREBOUÇAS E DEBORA DACONCEIÇÃO DA SILVA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, MANIPULADOR DE ALIMENTOS, SOLTEIRO, NASCIDO EM SANTO ANTÔNIO DE JESUS, BA, NO DIA 11/07/1988, FILHO DE EDSON CARDOSO REBOUÇAS E DE VONILDES SILVA REBOUÇAS. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, OPERADORA DE CAIXA, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 18/02/1994, FILHADE SEVERINOALEXANDRE DA SILVAFILHO E DE LUZINETE DA CONCEIÇÃO DA SILVA.

ATAIDE DOMINGUES E JONITA GRACIELE BRITO RODRIGUES. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, MECÂNICO, VIÚVO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 07/06/1963, FILHO DE JOSE ANTONIO DOMINGUES E DE MARIA MADALENA DOS SANTOS DOMINGUES. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, VIÚVA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 11/07/1980, FILHA DE E DE MARIA JULIA BRITO.

MARCELO AUGUSTO DE SOUSA ROCHA E TALITA ANTONIA SILVA QUEIROZ. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ATENDENTE DE FARMÁCIA, SOLTEIRO, NASCIDO EM TERESINA, PI, NO DIA 27/05/1995, FILHO DE E DE MARIA DOS REMEDIOS DE SOUSA ROCHA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA,ATENDENTE DE FARMÁCIA, SOLTEIRA,NASCIDAEM SÃO PAULO, SP, NO DIA03/12/1995, FILHA DE JOSÉ MARCOS TEIXEIRA JACO DE QUEIROZ E DE DORALICE DOS SANTOS SILVA.

LUCAS CAVALCANTE DA SILVA E LARISSA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, MANOBRISTA, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 27/ 09/1990, FILHO DE CLAUDIO FELICIANO DA SILVA E DE MARIA DE LOURDES CAVALCANTE DA SILVA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP, NO DIA 22/04/1999, FILHA DE LUIZ CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA E DE CRISTIANE FONSECA DOS SANTOS.

RICARDO PEREIRA NOGUEIRA E ROSELI DOS SANTOS PEREIRA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, GARI, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA11/10/1980, FILHO DE MIGUEL ARCANJO NOGUEIRA E DE MARIA CRISTINA PEREIRA NOGUEIRA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDA EM MAIRINQUE, SP, NO DIA22/11/1989, FILHADE JOSÉ ALVES PEREIRA E DE GENI DOS SANTOS PEREIRA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1135218-47.2018.8.26.0100. O Dr. Carlos Eduardo Borges Fantaoni, Juiz de Direito da 26ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Ivanildo Henrique de Freitas (CPF: 389.402.188-84), que Omni Banco S/A (atual denominação do Banco Pecúnia S/A) lhe ajuizou ação de Locupletamento Ilícito, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 54.861,91 (janeiro de 2018), decorrente do Contrato de Financiamento de nº 100033275. Encontrando-se o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contrarrazões, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de setembro de 2019. 12 e 15 / 10 / 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - 20 DIAS. PROCESSO Nº 0310749-02.2013.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Aparecido Rodrigues Cruz, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Obara Impressão de Livros e Publicações Ltda EPP (CNPJ. 10.983.954/0001-15) e Laura dos Santos Ballazar (CPF. 288.746.438-68), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou Ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 106.735,19 (abril de 2016), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo de Capital de Giro nº 006.258.280. Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 12 e 15 / 10 / 2019

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0024300-59.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Caio Moscariello Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao(à) JOÃO BATISTA ROSA DE OLIVEIRA, CPF 314.371.368-28, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida pelo Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 91.384,37 (referente a julho/2019), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Antes de expirado este último prazo, não será deferida a prática de atos de constrição. Expedido o Mandado de Renajud, em 15 dias a fluir após o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de setembro de 2019. 12 e 15 / 10 / 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº **1026810-47.2013.8.26.0001** A MM.Juiza de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Regional I Santana Estado de São Paulo,Dr.ª Simone de Figueiredo Rocha Soares,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a RICARDO ALFREDO DE CASTRO, CPF 048.859.718-04, que lhe foi proposta ação de Procedimento Comum Cível por parte de Adriano Correa Peixoto,também em face de Comunidade Evangélica Ele Vive e Marcos Aparecido Rodrigues,objetivando a rescisão do contrato de compra e venda situado na Rua Eurico Rabelo, 55, Jd. Centenário, locado para os requeridos em 01/2012 para fins comerciais, bem como a condenação dos requeridos ao pagamento dos alugueis vencidos a partir de Julho/2014, no valor de R$730,28 com juros de 1% ao mês (fls.10), custas processuais e honorários advocatícios de 20%. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de agosto de 2019. **15,16**

Processo **1002127-61.2018.8.26.0001** – Interdição - Tutela e Curatela - M.D.P.G.J.P. - EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO de Maria José Garrido Cortizo. REQUERIDO POR Maria Del Pilar Garrido Cortizo. O(A) Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). SILVANA ZAPAROLI BARBOSA ALVARENGA, na forma da Lei, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 29 de abril de 2019, foi decretada a INTERDIÇÃO de JOSE GARRIDO CORTIZO, CPF 048.833.584-34, atualmente com 87 anos de idade, declarando-o incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeando como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Maria Del Pilar Garrido Lamero. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. **15,**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015863-09.2019.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Cristina Paganini Dias Santi, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, LASARO MATTENHAUER, ajuizou uma ação de Outros Procedimentos de Jurisdição Voluntária - Expedição de Alvará Judicial, objetivando o pagamento do IPTU/2019 referente ao imóvel localizado na Rua Botucatu, nº 45, apto. 32, Moema, Capital-SP. CEP 04024-020, como Administrador Provisório da sucessão denominada METROPOLITANO F. C. DE VILA BRASÍLIO MACHADO, com sede e foro nesta Capital-SP, à Av. Inhaíba, nº 36, Vila da Saúde, CEP04292-050, atualmente SEM CNPJ, autorizando lhe a prática de todos os atos necessários à sua administração, sobretudo com vistas a adequação do estatuto social às disposições do Código Civil Brasileiro, e a realização de eleições para a escolha da nova Diretoria Executiva e dos integrantes dos demais cargos previstos estatutariamente, convocando as assembleias gerais, necessárias, expedindo-se o competente mandado de averbação da tal decisão ao 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Capital-SP, nos termos do artigo 45 da Lei nº 10.406/2002, para as providências cabíveis.Assim sendo, expedia-se o presente edital, para que eventuais interessados possam intervir para os fins do artigo 1..105 do CPC, e ressoando no prazo de 15 dias (artigo 721 do CPC). Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de outubro de 2019. 15 e 16/10

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do **IMÓVEL** Rua Márcio Mazzei, 196, Lote C, Vila Nivi Jaraguá, São Paulo - SP, CEP: 02316-050.
1º leilão 23/10/2019 a partir das 14:30 horas
2º leilão 13/11/2019 a partir das 14:30 horas
Local: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA TURIASSU - RUA TURIASSU, Nº1371, PERDIZES, SÃO PAULO, SP.
Agente EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
Mutuários:
FRANCISCO ROGERIO TEIXEIRA DA SILVA, Brasileiro(a), Socio Gerente, CPF 090.036.418-11, Cl: 14.380.154-5 SSP/SP, Casado(a) com YARA REGINA OTHERO TIOSSI, Brasileiro(a), Professora, CPF 091.485.418-69 CI: 14.395.541 SSP/SP.
2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão
Informações tel. (11) 93285-4559, Rua Araci, 162, Colinas De Inhandjara Itupeva/Sp, Cep 13295000

ARY ANDRE NETO
Leiloeiro Oficial
SED:849639

14 - 15 - 16/10/2019

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DISTRITO DE JD. SÃO LUÍS
OFICIAL - DRª EVANICE CALLADO RODRIGUES DOS SANTOS
Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

JEFFERSON PEREIRA SOARES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 21/09/1994, OFICIAL SERRALHEIRO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP. RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE CLEUSTONIO SOARES E DE MARIA PEREIRA SOARES; E **MARIANA DE CARVALHO MARTINS,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 05/03/1994,AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP. RESIDENTE E DOMICILIADANESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHADE JOSÉ VANDO MATINS DE SOUZA E DE SILVIADE CARVALHO SOUSA.

EDMILSON JOSÉ DE SOUZA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDOAOS 10/12/1986, ELETRICISTA, NATURAL DE UMBUZEIRO - PB. RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP; FILHO DE JOSÉ ABDIAS DE SOUZAE DE EDILEUZABARRETO DE SOUZA; E **CINTHIA VANESSA DE HOLANDA SILVA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 25/08/1990, CONSULTORA INTERNA, NATURAL DE PATOS - PB, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE CICERO ROMÃO DA SILVAE DE MARIA ZULEIDE DE HOLANDA MONTENEGRO.

DIANA CAROLINE DOS SANTOS DIAS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 16/08/1990, LÍDER DE PRODUÇÃO, NATURAL DE NOVAIGUAÇU - RJ, RESIDENTE E DOMICILIADANESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP. FILHADA LUIZ CARLOS DIAS DE ROSANA CELEDAOS SANTOS DIAS; E **NATHALIA CRISTINA RODRIGUES REIS,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 14/02/1991, SERVICE MANAGEMENT REP 3, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE AGUINALDO ANTONIO DOS REIS E DE JANETE RODRIGUES DOS REIS.

AMILTON CERQUEIRADA SILVA,BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDOAOS 10/12/1983, MANOBRISTA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP. RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP; FILHO DE EMDILSON CERQUEIRA DA SILVA E DE MARLY DE FÁTIMAPEREIRA DA SILVA; E **PATRICIA DE ALMEIDA SILVA,** BRASILEIRA, VIÚVA, NASCIDAAOS 10/08/1983, DO LAR, NATURALDEARAPIRACA - AL, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP; FILHADE MIGUEL GOMES DE ARAUJO E DE MARIA DAS DORES DE ALMEIDA ARAUJO.

LUIZ AUGUSTO DE SOUZA CUNHA,BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 31/07/1983, GARÇOM, NATURALDE SÃO PAULO - SP. RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP; FILHO DE LUIZ CARLOS DE SOUZA CUNHAE DE MARIAAUGUSTADE SOUSA, E **BRANCA SOARES DOS SANTOS,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 26/08/1983, DO LAR, NATURALDE CAMPINA GRANDE - SP. RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP; FILHA DE JOÃO SOARES DE QUEIROZ E DE ANGELINA LUCIA DE SOARES QUEIROZ.

WASHINGTON OLIVEIRA DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDOAOS 08/06/1990, MOTORIS

Mercedes é campeã mundial pela sexta vez consecutiva

Por Tiago Mendonça

Dominante desde o início da nova era de motores híbridos 1.6 V6 turbo, introduzida em 2014, a Mercedes-AMG acaba de igualar a Ferrari como recordista de títulos Mundiais de Construtores em sequência. Foram seis, considerando a atual temporada. A taça de 2019 está matematicamente assegurada em função dos resultados do GP do Japão, no último domingo.

Depois de ser surpreendida pelo ritmo da Ferrari no treino de classificação – com pole para Sebastian Vettel e segundo lugar para Charles Leclerc – a Mercedes reagiu na corrida. Vale lembrar que as duas atividades foram realizadas no próprio domingo, com poucas horas de diferença, porque a programação da véspera fora cancelada em função da passagem do tufão Hagibis pela região do circuito de Suzuka.

Ainda na largada, Valtteri Bottas pulou de terceiro para primeiro e a partir daí foi um domínio absoluto. O piloto da Mercedes só perdeu a liderança momentaneamente durante seus pit stops. Foi a terceira vitória de Bottas no ano. Vettel foi o segundo e Hamilton, o terceiro. A Ferrari viu sua corrida comprometida não só pelo ritmo abaixo do esperado por parte de Vettel, mas também por uma presepada de Leclerc na segunda curva.

Foto: Mercedes/AMG

Valtteri *Bottas e Lewis Hamilton*

O piloto monegasco, que é uma das sensações da temporada 2019, calculou mal o contorno da curva e acabou atingindo em cheio Max Verstappen, que foi parar fora da pista. Algumas voltas depois, Verstappen foi forçado a abandonar em função dos danos no carro. A direção de prova mais uma vez foi lenta em tomar qualquer decisão e só anunciou a punição a Leclerc depois do fim da corrida.

Ele recebeu um acréscimo de 15s no tempo final, caindo de sexto para sétimo, o que pareceu uma punição branda pelo prejuízo que causou ao adversário. "O Charles jogou o carro em mim. Meu carro está todo destruído, tem buraco na lateral. Gosto de batalhas duras, mas o que ele fez foi irresponsável", criticou Verstappen. Leclerc reconheceu o erro.

Este não foi o único "climão" da corrida. A FIA (Federação Internacional de Automobilismo) também deixou passar uma suposta queima de largada de Sebastian Vettel. As câmeras flagraram o carro dele se movimentando pouco antes do apagar das luzes e o próprio piloto disse que se embananou na hora de começar a corrida.

Mas segundo os comissários, o movimento de Vettel foi "dentro do tolerável" pelo que prevê o regulamento. Os adversários, claro, ficaram furiosos. Outra polêmica envolveu o encerramento precoce da prova: embora a bandeirada tenha sido agitada como previsto, na volta 53, a FIA considerou o resultado da passagem anterior, porque o painel sinalizou o encerramento antes da hora. Pelas novas regras, a sinalização do painel é a que vale. A bandeira de pano é apenas simbólica.

Essa medida não teve impacto nas primeiras posições, mas trouxe um resultado bizarro na zona de pontuação. Sergio Pérez, que bateu na última volta, a 53, foi considerado o nono colocado, posição que ocupava na passagem considerada pela FIA. Entre tantas confusões, quem só queria saber de festa era a Mercedes, que escreveu mais um belo capítulo de sua história.

Entre os pilotos, agora só o próprio Valtteri Bottas pode ameaçar Lewis Hamilton, mas as chances são pequenas. E entre as equipes, não tem pra mais ninguém. Mais um título do time prateado. As conquistas da Mercedes (2014-2019) agora igualam de forma muito merecida o histórico período de domínio da Ferrari no início do século (1999-2004).

Racing Kart Club

Cunha (Stock), Granelli (Truck) e Peperone (Light) são os campeões da temporada

Foto: Pedro Bragança

Geisin *Granelli venceu e foi campeão na Truck do RKC*

Uma etapa eletrizante, comemorativa ao Dia das Crianças, encerrou no último fim de semana a temporada do campeonato de kartismo do clube de companheirismo do Rotary Club Ponte Estaiada São Paulo (Distrito 4.420). O GP Rotary Ponte Estaiada, realizado no Kartódromo de Interlagos, em São Paulo (SP), teve Fábio PL (Stock), Geison Granelli (Truck) e Anthony Peperone como vencedores. E após esta décima etapa do Racing Kart Club (RKC) – quinta da segunda fase -, Fábio PL (Stock) e Anthony Peperone (Truck e Light) conquistaram o segundo turno, enquanto Fábio Cunha (Stock), Geison Granelli (Truck) e Anthony Peperone (Light) foram declarados campeões de 2019.

A prova da principal categoria foi sensacional, com Fernanda Jardim largando da pole position e liderando até 11ª volta, quando Fábio PL, que havia partindo do segundo posto assumiu a ponta. No entanto, no meio da última volta Fernanda retomou a liderança, mas levou o troco na última curva, com Fábio recebendo a bandeirada de vitória com apenas 63 milésimos de segundo de vantagem. Em terceiro terminou o estreante Ryan Nisshioka, dono da melhor volta.

Este resultado acabou premiando Fábio PL com o título do segundo turno e o vice na pontuação Geral. Com um kart visivelmente fraco e instável, Fábio Cunha perdeu o segundo turno que liderava, mas arrebatou o título da temporada da categoria Stock, por apenas um ponto de folga sobre PL.

Na equilibrada categoria lastreada em 110 quilos, em que nenhum piloto venceu mais de uma vez no segundo turno, Geison Granelli largou da pole position e teve muito trabalho com Gustavo Pincelli, autor da volta mais rápida, que abandonou com pneu furado. A partir daí Granelli caminhou para a sua vitória e a conquista do título da Truck neste ano, e ainda o vice no segundo turno. Fernando Teles recebeu a bandeirada em segundo, seguido de Anthony Peperone, que foi o campeão do segundo turno.

Entre os novatos, não havia muitas dúvidas. Anthony Peperone largou da pole position, liderou de ponta a ponta, estabeleceu a melhor passagem e venceu com Luciano Yoshikawa em segundo e Cassio Machado em terceiro. Desta forma, o jovem faturou com mérito tanto o turno como o campeonato. Rogério Cebola, na oitava posição foi o vice-campeão do turno, enquanto José Adauto foi o vice-campeão da temporada.

Mesmo com as boas disputas na pista, o ponto alto do GP Rotary Ponte Estaiada foi a comemoração ao Dia das Crianças. Os filhos de pilotos e mecânicos tiveram várias atrações como cama elástica, piscina de bolinha, escorregador e basquete para brincar, refrigerantes e doces para degustar e ainda ganharam brinquedos e participaram de sorteios. Enquanto isto, os adultos participavam de churrasco com Espetinhos Esperança e Chopp da Votus.

Resultado do GP Rotary Ponte Estaiada na categoria Stock: 1) Fábio PL, 15 voltas em 18min05s402; 2) Fernanda Jardim, a 0s063; 3) Ryan Nishioka, a 1s913; 4) Nelson Reple, a 11s458; 5) Gustavo Pincelli, a 11s649; 6) Alberto Otazú, a 12s984; 7) Henrique Luis, a 15s307; 8) Jorge da Silva, a 17s396; 9) Gerson Granelli, a 17s796; 10) Igor Mori, a 18s802.

Resultado do GP Rotary Ponte Estaiada na categoria Truck: 1) Geison Granelli, 15 voltas em 18min25s481; 2) Fernando Teles, a 6s339; 3) Anthony Pepeone, a 8s446; 4) Guto Oliveira, a 13s581; 5) Everson Nishioka, a 13s773; 6) Sérgio Compain, a 19s999; 7) Eduardo Ximenes, a 20s382; 8) Fabiano Leocadio, a 20s879; 9) Andrez Velasco, a 35s166; 10) Hélio Mathias, a 40s011.

Resultado do GP Rotary Ponte Estaiada na categoria Light: 1) Anthony Peperone, 15 voltas em 18min08s631; 2) Luciano Yoshikawa, a 4s851; 3) Cassio Machado, a 18s288; 4) José Adauto, a 18s526; 5) Adeilton Neri, a 30s198; 6) Marcelo Costa, a 32s666; 7) Ian Almeida, a 33s252; 8) Rogério Cebola, a 40s499; 9) Hélio Mathias, a 42s739; 10) José de Jesus, a 43s825.

O RKC Racing tem o apoio de Cervejas Votus/Ecoposte/Espetinhos Esperança/Flash Courier/Imab/Inarco/Master Express/Porto Penha Food Park/Rolley Ball/Speed Truck.

Procure na loja de apps do celular e baixe o aplicativo Go2Kart, para Android e Iphone, e tenha em mãos todo o calendário do RKC e outros certames. Visite www.rotaryspponteestaiada.com; Visite www.rkcracing.com.br

Copa do Mundo

Brasil vence o Japão e é campeão com uma rodada de antecedência

Foto: Getty Image

Brasil *comemora o título antecipado*

O Brasil é campeão da Copa do Mundo 2019. Na segunda-feira (14), a seleção brasileira masculina de vôlei bateu o Japão, donos da casa, por 3 sets a 1 (25/17, 24/26, 25/14 e 27/25) e conquistou o título da tradicional competição que acontece de quatro em quatro anos com uma rodada de antecedência. Em Hiroshima, o time dirigido pelo técnico Renan assegurou a décima vitória em 10 jogos disputados até agora.

O último compromisso da equipe verde e amarela, mesmo com o título já garantido, será nesta terça-feira (15), contra a Itália. A partida será às 3h (Horário de Brasília) e terá transmissão ao vivo do SporTV 2.

Para ser campeão, o Brasil derrotou as seleções do Canadá, a Austrália, o Egito, Rússia e Irã na cidade de Nagano, também no Japão. A equipe, então, mudou de sede e, em Hiroshima, bateu a Argentina, os Estados Unidos, Tunísia, a Polônia e, hoje (segunda-feira), os japoneses.

O título brasileiro foi conquistado uma rodada antes do fim do campeonato já que, com o resultado positivo desta segunda-feira o Brasil chegou a 29 pontos, não podendo mais ser alcançado pelos adversários. A Polônia é a segunda colocada na tabela, com 25 e o máximo que poderia alcançar com uma vitória nesta terça seria 28.

Maior pontuador da seleção brasileira na partida, o ponteiro Leal marcou 24 vezes no duelo contra os japoneses. Foram 19 pontos de ataque, três de bloqueio e dois de saque.

O capitão do time verde e amarelo, o levantador Bruninho, celebrou a conquista parabenizou os companheiros. O jogador ainda elogiou os adversários que fizeram uma partida bastante equilibrada.

"Estou muito feliz por vencermos uma competição difícil como essa, trabalhamos por meses, foram 11 jogos em 15 dias, é um ritmo intenso, não é fácil. Estou orgulhoso, pois esse grupo mereceu este momento e agora vamos comemorar. Nosso povo, a imprensa brasileira espera muito de nós e fomos capazes de atender, conseguimos o título. Sabíamos que o Japão vinha jogando muito bem, realizando uma ótima campanha neste torneio. Eles possuem atletas que sacam muito bem, são muito fortes neste fundamento. Isso dificultou nosso sistema em alguns momentos", disse Bruninho.

O técnico do Brasil, Renan Dal Zotto, agradeceu o empenho dos jogadores durante toda a temporada e por alcançar o título de uma competição tão tradicional do vôlei mundial.

"Muito feliz com o resultado do jogo, e claro, com a conquista do título antecipado da Copa do Mundo. Desde a primeira coletiva de imprensa, reafirmei a importância deste campeonato para o Brasil, uma competição tradicional, onde chegamos sempre fortes.", comentou Renan.

Na Copa do Mundo, o Brasil conta com os levantadores Bruninho e Fernando Cachopa; os opostos Alan e Felipe Roque; os centrais Lucão, Maurício Souza, Isac e Flávio; os ponteiros Lucarelli, Leal, Douglas e Maurício Borges, e os líberos Thales e Maique.

A Copa do Mundo será a quinta competição da seleção brasileira masculina nesta temporada 2019. Antes, o Brasil disputou a Liga das Nações, os Jogos Pan-Americanos, o Pré-Olímpico e o Campeonato Sul-Americano.

Projeto Na Trilha Certa será atração em Mogi das Cruzes

Mogi das Cruzes, em São Paulo, será o palco de mais uma etapa do projeto Na Trilha Certa, projeto de lazer destinado a jovens de 14 a 16 anos de escolas públicas e adultos moradores da cidade-sede do evento. Nos dias 26 e 27 de outubro, o evento movimentará o distrito de Taiçupeba, com diversas atividades de esportes de aventura, levando a inclusão através do esporte a cada vez mais pessoas.

O projeto foi criado em 2011, tendo sido repetido em 2013, 2015, 2017, 2018 e agora em 2019. Durante este tempo, proporcionou e segue proporcionando a milhares de pessoas das comunidades a vivência ao ar livre com segurança e diversão. O Na Trilha Certa é realizado em dois dias, com atividades de esporte de aventura.

A programação da terceira etapa de 2019 terá no sábado (26) Desafio Vertical, das 10h às 16h e Canoagem, das 13h às 16h. No domingo, dia 27, está marcada a Corrida de Montanha, a partir das 9h.

As inscrições poderão ser feitas 7 a 24 de outubro (ou até se encerrarem pelo número limite de participantes), das 13h às 17h, na SAT (Sociedade Ambiental Amigos de Taiaçupeba).

Mais informações no site www.adventurecamp.com.br.